



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 7 DE JUNHO DE 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1672 ANO XX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.065, de 07 de junho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.368.948,63 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais, sessenta e três centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.003.</b>	<b>Deptº de Alimentação Escolar</b>			
08.003.12.306. 0031.2005	Alimentação escolar	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0520004	3.100.000,00
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001.</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	02.001.04.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110 7.000,00
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Cultura</b>	15.001.13.392. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110 100.000,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>	20.002.06.181. 0032.1010 Locação de equipamentos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110 144.348,63
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano</b>	20.001.06.181. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110 17.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.368.948,63</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.003.</b>	<b>Deptº de Alimentação Escolar</b>			
08.003.12.306. 0031.2005	Alimentação escolar	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0520002	3.100.000,00
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001.</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	02.001.04.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110 7.000,00
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Cultura</b>	15.001.13.392. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110 100.000,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>			

20.002.06.181. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110                    161.948,63  
**TOTAL**                    3.368.948,63

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**José Carlos Vido**  
Chefe de Gabinete

**Eder Alberto Ramos Máximo**  
Secretário de Cultura

**José Virgolino de Oliveira**  
Secretário Municipal

**DECRETO N.º 12.066, de 07 de junho de 2.019**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.419.243,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais), de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.122. 0026.2038 Monitoramento e Avaliação

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	630.622,00
---	-------	------------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.128. 0018.2022 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	688.949,00
---	-------	------------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2003 Ações pedagógicas complementares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	2.149.815,00
---	-------	--------------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2003 Ações pedagógicas complementares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	949.857,00
---	-------	------------

<b>TOTAL</b>	<b>4.419.243,00</b>
--------------	---------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.005. Depto Administrativo**

08.005.12.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

335041 CONTRIBUIÇÕES	01200	4.419.243,00
----------------------	-------	--------------

<b>TOTAL</b>	<b>4.419.243,00</b>
--------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**ATOS DO PREFEITO**

**AP Nº 144/19  
PROCESSO ADM Nº 27931/2018**

À

SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparada no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pela servidora GCMF NILCIA DOS SANTOS MOREIRA – matrícula nº 110.318.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso e DEFIRO o processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 027931/2018, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 04 de junho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 145/19  
PROCESSO ADM Nº 5256/2018**

À

SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparada no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM ALEXANDRE PEREIRA – matrícula nº 18.473.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, não recebo o recurso e INDEFIRO o processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 005256/2018.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 04 de junho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **EDITAL N° 001-CMDCA/CT-2019**

### **PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO GESTÃO - 2020/2024**

#### **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA (ATUALIZADO EM 07/06/2019)**

<b>ETAPA</b>	<b>AÇÕES DAS ETAPAS</b>	<b>PREVISÃO DE DATAS</b>
01	Publicação do Edital do Processo de Escolha	<i>05 de abril</i>
02	Divulgação do Processo de Escolha na Cidade	06 de abril a 18 de junho
03	Inscrição e entrega de documentos dos candidatos	13 de maio a 18 de junho
04	Finalização da análise dos documentos apresentados	Até 24 de junho
05	Publicação dos Inscritos na IOMO	24 de junho
06	Impugnação dos Inscritos	Até 27 de junho
07	Prazo para contrarrazões	Até 03 de julho
08	Análise das impugnações e contrarrazões	Até 08 de julho
09	Publicação definitiva dos Inscritos habilitados na IOMO	12 de julho
10	Curso Preparatório para prova	13 de julho a 19 de julho
11	Prova de aferição de conhecimentos (previsão)	<i>28 de julho</i>
12	Publicação do Gabarito Oficial na IOMO	<i>29 de julho</i>
13	Interposição de recurso da publicação	<i>Até 31 de julho</i>
14	Análise de recurso	<i>Até 02 de agosto</i>
15	Publicação dos candidatos aprovados na IOMO	<i>02 de agosto</i>
16	Interposição de recurso da publicação	<i>06 de agosto</i>
17	Análise de recurso	<i>Até 09 de agosto</i>
18	Publicação definitiva dos candidatos aprovados na IOMO	<i>09 de agosto</i>
19	Reunião de início da campanha individual dos candidatos	<i>19 de agosto</i>
20	Seminários regionais dos candidatos e comunidade	<i>Agosto / Setembro</i>
21	Orientação para servidores de apoio ao dia 06/10/19	<i>Setembro</i>
22	Eleição do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares	<i>06 de outubro</i>
23	Publicação do resultado na IOMO	<i>07 de outubro</i>
24	Curso de Formação dos Eleitos Titulares e Suplentes	<i>Out/Nov/Dez</i>
25	Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes	<i>10 de janeiro de 2020</i>



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

## **RESOLUÇÃO Nº 114/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Osasco – Gestão 2020/2024.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2020/2024, em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei Municipal 4.583/2013, da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em reunião realizada em 07 de junho de 2019, torna público;

A decisão de adequar o Edital 001/2019, publicado em 05 de abril de 2019, com a seguinte alteração:

**Item 12.1-** “A Comissão Eleitoral estabelece um novo Cronograma para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Osasco - Gestão 2020/2024 (Anexo I)”.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de maio de 2019.

Ruth Ferreira  
Presidente da Comissão Eleitoral

Pedro Paulo da Silva  
Presidente em Exercício do CMDCA

7 8

**RESUMO DAS PORTARIAS****07/06/2019**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 1178/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 151.441** do cargo de provimento efetivo de **PDI II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1195/19 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA DE OLIVEIRA VICENTE, matrícula 187.322** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA N° 1177 / 2019 - CONSTITUIR e NOMEAR**, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, a **COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA AF - PESTANA**, que terá a seguinte composição: **MARIANA EUGÊNIO DE CAMPOS**, matrícula nº 184.879, representante técnica da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Coordenadora desta Comissão; **DANIELA IGARASHI**, matrícula nº 138.176, **CIRLEI CORREA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 136.962, **JOANA DA COSTA MANSO RAMOS ALVES RIOS**, matrícula nº 140.500 e **ANA LÚCIA FOCHI GOLIN ABURAYA**, matrícula nº 191.563, representantes técnicas da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; **MAURICÉIA MORGATTO**, RG 23.882.964-3, **ALEXANDRE PINHEIROS SANTOS**, RG 25.648.845-9, **JULIANA TEREZINHA SANINANA LIMA**, RG 25.682.194-X, **MÁRCIO DOS SANTOS REIS**, RG 27.275.634-9 e **ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA**, RG 26.839.485-4, representantes dos moradores da área AF – Pestana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1179 / 2019 - DEMITIR** o servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Ajudante Geral, Efetivo, matrícula 174.393, lotado na Secretaria de Serviços e Obras , por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 19.645/2018 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1180 / 2019 - DEMITIR** a servidora **MARILENE WEISSHAAR**, Técnico de Enfermagem, Efetivo, matrícula 131.202, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 12.397/2017 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1181 / 2019 - DEMITIR** a servidora **EDNOLIA OLIVEIRA ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, matrícula 68.531, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 19.276/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1182 / 2019 - DEMITIR** a servidora **MAUZINETE FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, matrícula 104.916, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 20.841/2018 .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1183 / 2019 -DEMITIR** o servidor **CICERO MANUEL DA SILVA**, Motorista de Ambulância , Efetivo, matrícula 175.604, lotado na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 16.003/2017 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1184 / 2019 - DEMITIR** o servidor **JONAS SOARES**, Técnico de Enfermagem, Efetivo, matrícula 178.612, lotado na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 192/2019 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1185 / 2019 - DEMITIR** o servidor **ROBSON ROCHA SODRE**, Agente de Saúde, Efetivo, matrícula 93.689, lotado na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 19663/2018 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1186 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o Senhor **HAROLDO JOSÉ DE SOUZA – MATRÍCULA 175.196**, para acompanhar a Equipe de Ginástica Rítmica “**SELETIVA SUL-AMERICANA DE GINÁSTICA RÍTMICA AC2, AC3 e AC4** ”, que será realizado na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 26/06 a 01/07/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1187 / 2019 - CESSAR** o comissionamento da servidora **ARIANE ROBERTA DE OLIVEIRA CUSINATO**, junto à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO – 2º D.P.**, publicado através da portaria 702/19 de 05 de abril de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1188 / 2019 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2019, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2019 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
MARIA JOSÉ DE SOUZA – MATRÍCULA 174.949	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMANDO DO PRIMEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1189 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores abaixo relacionados, para participação no “ 23º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - JORI ” – na **Cidade de Itapecerica da Serra - SP, no período de 05 a 10/06/19.**

CARLOS ANTONIO CENTOLANZA	35.406
CLAUDEMIR DA SILVA CAZOLA	175.375
CLEITON SANTOS DE CASTRO	184.440
DENIS LORENZO	188.952
DIRCE CARBONI	041.084
EDCLEIA GONÇALVES	190.124
JAIR ROSSETI	031.206
JOÃO LUCIO PEREIRA	41.085
JULLIANNE CONCEIÇÃO MARQUES IVAN GARCIA	35.794
JULIO CESAR DIAS LANZELOTTI	97.510
LEONARDO ANTONIO DAVID	26.730
LILIAN YATIYO SATAKE	035.760
MOZARTH ADOLPHO E. DAVID	188.104
PAULO SANTOS DE NOVAIS	132.449
RICARDO SIMÕES	20.212

ROOZIVELT SILVA MONTEIRO	174.993
ROSELI LOPES PAGAN	190.720
SEBASTIÃO SOLEDADE	31.489

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 05 de junho do ano em curso**, a revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1190 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **ANA CLARA CITELLI – MATRÍCULA 190.553**, para participar como Jurada no “ **FORUM E SALA DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI POPULAR** ” – na Cidade de Araraquara - SP, no dia 04/06/19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 04 de junho do ano em curso**, a revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1191 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **SELMA CARNEIRO FERREIRA- MATRÍCULAS 91.009 e 151.284**, para participar do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA UNIFESP “ **POLÍTICAS DE SAÚDE E A GESTÃO DO SUS -I** ” – na Cidade de São Paulo - SP, no dia 06/06/19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 06 de junho do ano em curso**, a revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1192 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **SONIA MITIKO ARAI MAGUETA- MATRÍCULA 174.621**, para participar do “ **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE OPERADORRES V-7 CAD ÚNICO** ” – na Cidade de São Paulo - SP, nos dias 04 e 05/06/19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 04 de junho do ano em curso**, a revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1193 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **CINTHIA KATSUMATA – MATRÍCULA 192.986, ELIANA MARQUES GUERRA – 193.004 e RODRIGO DA SILVA RODRIGUES LERMES – MATRÍCULA 191.950**, para participarem do “ **SEMINÁRIO POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS** ” – na Cidade de São Paulo - SP, no dia 24 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1194 / 2019 - DESIGNAR** a Senhora **MARIA CRISTINA DE PAULA - MATRÍCULA 139.526**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, durante o período de férias da Titular, de 27/05 a 10/06/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1196 / 2019 - DESIGNAR**, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Serviços e Obras, em substituição aos mencionados na portaria 2481/2018.

**Gestores de Ata de Registro de Preço e Contratos relativos à compra de materiais:**

**Secretaria de Obras – DOP** – Departamento de Obras Públicas

**Titular:** Geusa da Silva Almeida – Matrícula 104.205

**Suplente:** Suelânia Patricia de Medeiros Silva – Matrícula 188.581

**Secretaria de Obras – DEE** – Departamento de Engenharia Elétrica

**Titular:** Ivan dos Santos Lima - Matrícula nº 188.763

**Suplentes:** Márcio Costa de Almeida – Matrícula 184.386 e Geusa da Silva Almeida – Matrícula 104.205

**Secretaria de Obras – DMIG** – Departamento de Manutenção e Instalações Gerais

**Titular:** Flávio Rodrigues dos Santos – Matrícula 031.988

**Suplentes:** Eduardo Roberto Czubieniak – Matrícula 102.961 e Geusa da Silva Almeida – Matrícula 104.205

**Secretaria de Obras – DMN** – Departamento de Manutenção da Zona Norte

**Titular:** Fernando Katsuhiko Barcelos Noda - Matrícula nº 184.516

**Suplente:** Geusa da Silva Almeida – Matrícula 104.205

**Secretaria de Obras – DMS** – Departamento de Manutenção da Zona Sul

**Titular:** José Roberto Ramos – Matrícula 189.524

**Suplente:** Geusa da Silva Almeida – Matrícula 104.205

**Secretaria de Obras – DAF** – Departamento de Administração Funerária

**Titular:** Rodolfo Rodrigues Cara – Matrícula nº 184.364

**Suplente:** Geusa da Silva Almeida – Matrícula 104.205

**Gestores de Ata de Registro de Preço e Contratos relativos à Serviços:**

**Secretaria de Obras – DOP** – Departamento de Obras Públicas

**Titulares:** Helena Silveira Valentini - Matrícula nº 110.592 e Ivan Madeira – Matrícula nº 184.628.

**Suplentes:** Helena Silveira Valentini - Matrícula nº 110.592 – Ivan Madeira – Matrícula nº 184.628– Oscar Buturi – Matrícula nº 152.882

**Secretaria de Obras – DEE** – Departamento de Engenharia Elétrica

**Titular:** Ivan dos Santos Lima - Matrícula nº 188.763

**Suplente:** Márcio Costa de Almeida – Matrícula 184.386

**Secretaria de Obras – DMIG** – Departamento de Manutenção e Instalações Gerais

**Titular:** Flávio Rodrigues dos Santos – Matrícula 031.988

**Suplentes:** Helena Silveira Valentini - Matrícula nº 110.592 – Ivan Madeira – Matrícula nº 184.628.

**Secretaria de Obras – DMN** – Departamento de Manutenção da Zona Norte

**Titular:** Fernando Katsuhiko Barcelos Noda - Matrícula nº 184.516

**Suplentes:** - Elisângela Gois Cerqueira Eda - Matrícula nº 142.824 – Oduvaldo Vechiarelo

Amaral – Matrícula nº 192.183 - Helena Silveira Valentini - Matrícula nº 110.592 – Ivan Madeira – Matrícula nº 184.628.

**Secretaria de Obras – DMS** – Departamento de Manutenção da Zona Sul**Titular:** José Roberto Ramos – Matrícula 189.524**Suplentes:** - Elisângela Gois Cerqueira Eda - Matrícula nº 142.824 – Oduvaldo Vechiarelo Amaral – Matrícula nº 192.183 - Helena Silveira Valentini - Matrícula nº 110.592 – Ivan Madeira – Matrícula nº 184.628**Secretaria de Obras – DAF** – Departamento de Administração Funerária**Titular:** Rodolfo Rodrigues Cara – Matrícula nº 184.364**Suplentes:** Elisângela Gois Cerqueira Eda - Matrícula nº 142.824 – Oduvaldo Vechiarelo Amaral – Matrícula nº 192.183

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1197 / 2019 - DESIGNAR**, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018 o servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA - MATRÍCULA 192.088**, como **Suplente**, responsável pela Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da **Secretaria de Governo**, em substituição ao mencionado na portaria **1749/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1198/2019 - I** – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de **10 a 14/06/2019**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

**IVO GOBATTO JUNIOR**

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.432/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CRI CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - MENINAS

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 10.237,68 (dez mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 01.01 a 31.01.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 04 de junho de 2019.

DÉLBIO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.440/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS – ALBERGUE II

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 5.107,38 (cinco mil e cento e sete reais e trinta e oito centavos), referente ao período de 01.02 a 03.04.2019

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 04 de junho de 2019.

DÉLBIO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.964/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CRI CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - MENINAS

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 10.237,68 (dez mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 01.02 a 28.02.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 04 de junho de 2019.

DÉLBIO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.103 / 2.009**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e consideran-

do os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Rua Eclílio Viviani, nº 109 - Vila Osasco - Osasco, onde se encontra instalado o D.A.P - Departamento de Administração de Pessoal a partir de 03 de julho do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 05 de junho de 2019.

DÉLBIO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.483/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CENTRO DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS - CRDH

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 4.200,55 (quatro mil e duzentos reais e cinquenta e cinco centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 4 de junho de 2019.

DÉLBIO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.224/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CRI CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - MENINAS

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 10.237,68 (dez mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 01.03 a 31.03.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 04 de junho de 2019.

DÉLBIO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.898 / 2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA.

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 241.765,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais), referente ao período de 01.03 a 31.03.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 06 de junho de 2019.  
**DÉLBIO TERUEL**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.912 / 2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – UBS  
 ODUVALDO MAGLIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 5.845,90 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao período de 01.04 a 30.04.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 05 de junho de 2019.  
**DÉLBIO TERUEL**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.940 / 2012**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sítio a Rua São Luiz, nº 84 – Centro – Osasco, onde se encontra instalada a Vigilância Sanitária a partir de 10 de julho do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 05 de junho de 2019.  
**DÉLBIO TERUEL**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.073 / 2011**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sítio a Rua Melvin Jones nº 161 – Centro / Osasco, onde se encontra instalada a Junta de Alistamento Militar / GP com data a partir de 04 de julho do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 03 de junho de 2019.  
**DÉLBIO TERUEL**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.710 / 2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 3, § 1, inciso I , do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de Julho de 2018 e alterações posteriores, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos critérios adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, ADJUDICO à empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 08.231.792./0001-17 o objeto da licitação para CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DO TIPO PABX visando MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, pelo prazo de 24 ( vinte e quatro ) meses , pelo valor de R\$ 1.146.000,00 (hum milhão cento e quarenta e seis mil reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras, para que sejam tomadas as providências quanto ao cadastro da licitação na AUDESCP.

Osasco, 04 de junho de 2019.  
**DÉLBIO TERUEL**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA N° 003/2019**

DÉLBIO TERUEL, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Concurso Interno de Acesso para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Vigia – Classe I para Vigia – Classe II, obedecidos todos os requisitos fixados na Lei Complementar n.º 166, de 12 de dezembro de 2007.

DESIGNAR para integrar a Comissão de Concurso Interno de Acesso, os membros abaixo relacionados:

*Presidente da Comissão:  
 Délbio Camargo Teruel  
 Marta Cristina França da Silva Camillo - Suplente  
 Membros da Secretaria de Administração:  
 Carina Daniel Basso  
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
 Marcos Eto  
 Membros da Secretaria de Segurança e Controle Urbano:  
 Erivaldo dos Santos  
 Jefferson Rodilha  
 Valéria Fusco Costa Lima*

Fica autorizada à Comissão de Concurso Interno de Acesso solicitar assessoria, informações e outros instrumentos da Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU, bem como, publicar seus atos através da Secretaria de Administração.

O grupo de estudos indicado por meio desta portaria terá o prazo de noventa 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 07 de junho de 2019.  
**DÉLBIO TERUEL**  
 Secretário de Administração

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

#### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

A Prefeitura Municipal de Osasco RERRATIFICA para os cargos de **Agente de Defesa Civil – 1<sup>a</sup> Classe e Auxiliar de Necropsia**, os “Vencimentos (R\$)” constantes no quadro do item 2. do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 02/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO em 24 de maio de 2019 para informar o que segue:

**Leia-se com o segue e não como constou:**

...

**I. DOS CARGOS**

....  
2. O código dos cargos, o nome dos cargos, o total de vagas, as vagas reservadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para deficiente (5%), os vencimentos (R\$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Código dos cargos (= ficha de inscrição)	Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
001	Agente de Defesa Civil – 1 <sup>a</sup> Classe	10	09	01	1.223,64 + 70% ref. adicional de risco de vida	-Ensino Fundamental Completo	40 horas sujeita a escala de revezamento e plantões
003	Auxiliar de Necropsia	04	03	01	1.022,16 + Abono previsto no artigo 5º da Lei Complementar nº 343/2018	-Ensino Fundamental Completo	40

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 02/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Osasco



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Processo Administrativo nº 6.714/2019**

**Pregão Presencial nº 028/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Às 16:00 horas do dia 06 de junho de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 028/2019, referente ao Processo Administrativo nº 6.714/2019, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos lotes pelo menor percentual de acréscimo, conforme segue:

- **AGRO COMERCIAL PORTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.558.126/0001-30, pelo menor percentual de acréscimo, conforme segue:

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	PERCENTUAL (%) APLICADO SOBRE A TABELA CEAGESP COLUNA COMUM	PREÇO UNITÁRIO C/ PERCENTUAL APLICADO	VALOR TOTAL ANUAL (12 meses)
1	Alho Branco	Kg	-24,20%	R\$ 12,08	R\$ 7.827,84
2	Abobrinha Brasileira	Kg	-24,20%	R\$ 1,72	R\$ 2.848,32
3	Abobrinha Italiana	Kg	-24,20%	R\$ 1,81	R\$ 3.453,48
4	Abóbora Japonesa	Kg	-24,20%	R\$ 1,49	R\$ 1.466,16
5	Batata Doce Rosada	Kg	-24,20%	R\$ 1,39	R\$ 1.751,40
6	Batata Escovada	Kg	-24,20%	R\$ 2,83	R\$ 9.101,28
7	Berinjela	Kg	-24,20%	R\$ 1,90	R\$ 775,20
8	Beterraba	Kg	-24,20%	R\$ 2,28	R\$ 1.997,28
9	Cará	Kg	-24,20%	R\$ 1,85	R\$ 2.153,40
10	Cebola	Kg	-24,20%	R\$ 2,28	R\$ 8.426,88
11	Cenoura	Kg	-24,20%	R\$ 1,60	R\$ 5.894,40
12	Chuchu	Kg	-24,20%	R\$ 0,68	R\$ 1.183,20
13	Inhame	Kg	-24,20%	R\$ 2,23	R\$ 1.177,44
14	Mandioca	Kg	-24,20%	R\$ 1,14	R\$ 1.846,80
15	Mandioquinha	Kg	-24,20%	R\$ 4,86	R\$ 8.164,80
16	Pimentão Amarelo	Kg	-24,20%	R\$ 6,57	R\$ 2.917,08
17	Pimentão Vermelho	Kg	-24,20%	R\$ 5,92	R\$ 4.759,68
18	Pepino Japonês	Kg	-24,20%	R\$ 2,84	R\$ 2.828,64
19	Tomate Achatado	Kg	-24,20%	R\$ 3,87	R\$ 14.024,88
20	Vagem Macarrão Curta	Kg	-24,20%	R\$ 4,82	R\$ 6.767,28
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 89.365,44</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

- **D. FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.360.766/0001-26, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

LOTE 2					
ITEM	<u>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</u>	UNID	PERCENTUAL (%) ESTIMADO APPLICADO SOBRE A TABELA CEAGESP COLUNA COMUM	PREÇO UNITÁRIO C/ PERCENTUAL APPLICADO	VALOR TOTAL ANUAL (12 meses)
1	Acelga	Kg	13%	R\$ 2,80	R\$ 3.091,20
2	Agrião	Kg	13%	R\$ 5,37	R\$ 2.851,47
3	Almeirão Pão de Açúcar	Kg	13%	R\$ 2,69	R\$ 2.646,96
4	Alface Crespa	Kg	13%	R\$ 6,28	R\$ 9.269,28
5	Alface Lisa	Kg	13%	R\$ 5,77	R\$ 6.439,32
6	Brócolis Ninja	Kg	13%	R\$ 4,45	R\$ 6.408,00
7	Chicória	Kg	13%	R\$ 5,75	R\$ 3.381,00
8	Cebolinha	Kg	13%	R\$ 13,30	R\$ 638,40
9	Coentro	Kg	13%	R\$ 18,95	R\$ 1.364,40
10	Couve Flor Branca	Kg	13%	R\$ 3,39	R\$ 3.132,36
11	Couve	Kg	13%	R\$ 5,94	R\$ 6.058,80
12	Escarola	Kg	13%	R\$ 5,51	R\$ 4.689,01
13	Espinafre	Kg	13%	R\$ 8,31	R\$ 4.886,28
14	Louro	Kg	13%	R\$ 14,13	R\$ 423,90
15	Milho Verde	Kg	13%	R\$ 1,30	R\$ 172,90
16	Mostarda Comum	Kg	13%	R\$ 4,62	R\$ 3.548,16
17	Repolho Liso	Kg	13%	R\$ 1,68	R\$ 2.237,76
18	Rúcula	Kg	13%	R\$ 6,35	R\$ 3.098,80
19	Salsa	Kg	13%	R\$ 6,55	R\$ 2.043,60
20	Salsão Branco/Verde	Kg	13%	R\$ 4,44	R\$ 204,24
TOTAL LOTE 2				R\$ 66.585,84	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>LOTE 3</b>					
<b>ITEM</b>	<b><u>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</u></b>	<b>UNID</b>	<b>PERCENTUAL (%) APPLICADO SOBRE A TABELA CEAGESP COLUNA COMUM</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO C/ PERCENTUAL APPLICADO</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL (12 meses)</b>
1	Abacate Fortuna	Kg	-11%	R\$ 2,33	R\$ 1.537,80
2	Abacaxi Pérola	Kg	-11%	R\$ 3,77	R\$ 8.535,28
3	Ameixa	Kg	-11%	R\$ 6,30	R\$ 1.108,80
4	Banana Maçã	Kg	-11%	R\$ 3,52	R\$ 1.224,96
5	Banana Nanica Climatizada	Kg	-11%	R\$ 2,14	R\$ 7.909,44
6	Banana Prata SP	Kg	-11%	R\$ 2,17	R\$ 10.702,44
7	Caqui Rama Forte	Kg	-11%	R\$ 2,47	R\$ 1.978,47
8	Figo Roxo	Kg	-11%	R\$ 9,04	R\$ 433,92
9	Goiaba Vermelha	Kg	-11%	R\$ 3,92	R\$ 1.975,68
10	Laranja Pêra	Kg	-11%	R\$ 1,87	R\$ 5.262,18
11	Laranja Lima	Kg	-11%	R\$ 2,49	R\$ 5.139,36
12	Limão Thaiti	Kg	-11%	R\$ 2,05	R\$ 2.681,40
13	Maçã Gala Nacional	Kg	-11%	R\$ 4,30	R\$ 10.629,60
14	Mamão Formosa	Kg	-11%	R\$ 4,33	R\$ 17.926,20
15	Manga Tommy Atkins	Kg	-11%	R\$ 3,74	R\$ 6.990,06
16	Maracujá Azedo	Kg	-11%	R\$ 3,65	R\$ 131,40
17	Melão Amarelo	Kg	-11%	R\$ 2,81	R\$ 11.869,44
18	Melancia Redonda/Comprida	Kg	-11%	R\$ 1,03	R\$ 5.537,28
19	Morango Comum	Kg	-11%	R\$ 12,23	R\$ 7.558,14
20	Nectarina Estrangeira	Kg	-11%	R\$ 5,37	R\$ 1.568,04
21	Pêra Estrangeira	Kg	-11%	R\$ 4,75	R\$ 7.752,00
22	Pêssego Estrangeiro	Kg	-11%	R\$ 5,47	R\$ 2.313,81
23	Tangerina Murcott	Kg	-11%	R\$ 2,58	R\$ 1.050,06
24	Tangerina Ponkan	Kg	-11%	R\$ 2,54	R\$ 3.840,48
25	Uva Niágara	Kg	-11%	R\$ 4,67	R\$ 1.877,34
<b>TOTAL LOTE 3</b>					<b>R\$ 127.533,58</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>LOTE 4</b>					
<b>ITEM</b>	<b><u>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</u></b>	<b>UNID</b>	<b>PERCENTUAL (%) APLICADO SOBRE A TABELA CEAGESP COLUNA COMUM</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO C/ PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL (10 meses)</b>
1	Ovos Branco	CX	8%	R\$ 111,51	R\$ 198.041,76
<b>TOTAL LOTE 4</b>					<b>R\$ 198.041,76</b>

Osasco, 06 de junho de 2019.

**CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS**  
**Pregoeiro**

**NOTA DE ENCOMENDA**

NOTA DE ENCOMENDA Nº 414/2019  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 962/2019  
DATA: 06/06/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer  
CONTRATADA: SFM EVENTOS EPORTIVOS LTDA EPP  
OBJETO: Contratação de Arbitragem Para Eventos Esportivos  
VALOR: R\$ 63.260,00 (sessenta e três mil e duzentos e sessenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 429/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.153/2019  
DATA: 2405/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente  
CONTRATADA: DRISERV ENVASE E COMÉRCIO DE ÁGUAS - EPP  
OBJETO: Aquisição de Água Mineral  
VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 416/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.153/2019  
DATA: 05/06/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente  
CONTRATADA: D.C. DISRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME.  
OBJETO: Aquisição de Água Mineral  
VALOR: R\$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 308/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.980/2017  
DATA: 23/04/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
CONTRATADA: DAL-MASO LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Fonoaudiólogos  
VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 307/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.980/2017  
DATA: 23/04/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO AAUDIÇÃO EIRELI EPP.  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Fonoaudiólogos  
VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais)

**EXTRATO DE PROCESSO**

**PROCESSO Nº. 10.293/2019**

NOTA DE EMPENHO nº 11564/2019  
DL nº. 018.DCLC.002/2019.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP  
CONTRATADA: SEED TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ: 69.063.626/0001-43  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS  
ASSINATURA: 24/05/2019  
VALOR: R\$ 17.112,60 (DEZESSETE MIL, CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
PRAZO: 5 (CINCO) DIAS

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 4) realizada no dia 28 de abril de 2019, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Gilma Maria Ramos da Silva, Rafaela Aparecida Araujo Parducci, Eielton Ramos Soares, Ana Paula Loureiro Harada, Ana Caroline de Jesus, Gislene Mariano Martins, Eliane Santos Claudino, Lourdes Mendes Rosa Colmanetti, Deisi T.A. Ventura da Silva, Marineide Damasceni Souza, Laercio Patrício de Mendonça e Elaine Cristina Oliveira da Silva. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Sara Marques de Azevedo, Deborah Cristiane de Jesus, Ingrid Cristina Rodrigues Nascimento e Elaine Alves Ferreira Lordelo. Na qualidade de convidados/participantes, estiveram presentes: Simone O.B. Girotto, Madson Orélio Vicente, Maria Judite Santos, Maria E. V. Rios e Elizelma Ap. B. Ferreira. A Reunião foi iniciada às 9h23 pela senhora Gilma Maria Ramos da Silva, presidente do conselho. A senhora secretária realizou a chamada dos conselheiros e constatou quórum de 12 conselheiros aptos. Foi identificado que a Secretaria de Assuntos Jurídicos não encaminhou ofício com indicação de suplência. Também foi identificado que os conselheiros representantes das Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Habitação e Secretaria de Finanças não estão participando das reuniões ordinárias, os secretários das respectivas pastas serão informados quanto as ausências. A Sra. Gilma fez a apresentação do novo secretário Executivo do CMAS Wagner Mingoranse Barbero e informou ainda que fez solicitação ao Secretário de Assistência Social para vincular mais um técnico para dar apoio ao conselho devido a carga horária dos técnicos e das demandas de trabalho do CMAS. Outras questões de solicitação foram entregues por escrito ao secretário e estamos aguardando o retorno. Foi apresentada a pauta do dia: 1) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 28/03/2019; 2) Emendas Parlamentares; 3) Pedido de suspensão por 6 meses da Vivereh; 4) Apresentação do Plano de Trabalho da Família Acolhedora, 5) Parecer da DRADS sobre recurso remanescente de 2018. 6) Informes. Dando início a pauta do dia. 1) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 28/03/2019 - Realizada leitura da ata da reunião do mês de março, a mesma foi colocada em votação e foi deferida com 11 votas e 1 abstenção. Gilma informa que o conselho recebeu da Secretaria de Assistência Social uma solicitação de retratação referente informações publicadas na ata de fevereiro de 2019, tal solicitação foi discutida em reunião da mesa diretora. Gilma fez a leitura da resposta elaborada pela mesa diretora referente a retratação, e após a leitura foi colocada em deliberação do pleno e foi aprovada por unanimidade. A resposta será encaminhada via ofício para o secretário de assistência social. 2) Emendas Parlamentares – A presidente esclarece que as emendas parlamentares municipais não têm obrigatoriedade em passar pelo pleno deste conselho, bem como, as emendas parlamentares estadual. Em relação as emendas parlamentares federal é necessário que o conselho valide a aceitação do envio da emenda por meio de declaração enviada ao órgão gestor federal. O critério para esta validação é a instituição está devidamente inscrita no conselho municipal de assistência social e em regular funcionamento. Assim que o recurso é disponibilizado no Fundo Municipal de Assistência Social, o CMAS precisa aprovar o plano de trabalho da organização que será executado com tal recurso e encaminhar para a SAS dar os procedimentos cabíveis ao Termo de Fomento. 3) Pedido de suspensão por 6 meses da Vivereh – O Instituto Vivereh solicitou ao CMAS suspensão da sua inscrição por estar em um processo de reordenamento interno e não funcionamento regular. De acordo com regulamento interno e a partir da data da solicitação, o Instituto Vivereh fica com sua inscrição suspensa não podendo desenvolver serviços, projetos socioassistenciais no município de Osasco. A validade da suspensão é por 180 dias, fixando-se até o dia 25 de setembro de 2019. Neste período a instituição deverá apresentar o Plano de Ação para o exercício de 2019, até março de 2020. A não entrega neste

período do plano de ação que será avaliado e deliberado pelo pleno do CMAS, ensejará no cancelamento da inscrição no CMAS. Contudo, a instituição precisa apresentar ao conselho, relatório de atividade de 2018. Neste sentido Gilma reforça que todas as organizações com inscrição no CMAS têm até o dia 30 de abril para apresentar relatório de atividades de 2018. 4) Plano de trabalho do serviço Família Acolhedora – O conselho foi informado via memorando que todas as técnicas em condição de apresentar o Programa Família Acolhedora estão participando de um congresso internacional no estado da Bahia e por esse motivo não será possível sua apresentação ao CMAS. Essa é a 2 vez que a apresentação do programa é adiada, sendo que, 1 vez a técnica apresentou o Plano de Trabalho do novo Albergue recém inaugurado e devido ao avançar da hora foi impossibilitada de realizar a apresentação. Diante disto o conselho irá notificar o secretário sobre a situação, solicitando o plano de trabalho, o projeto pedagógico e outros instrumentos por escrito. 5) Parecer da DRADS sobre recurso remanescente de 2018 – a DRADS notificou o CMAS dando o parecer desfavorável sobre o pano de trabalho apresentado pela secretaria de assistência social do uso das verbas remanescentes do exercício de 2018 e solicitou a devolução do recurso. O parecer foi embasado com dados da devolução de recurso do ano de 2017, que envolve problemas apontados naquela época e que até a presente data não foram sanados. Ainda, foi apontado no parecer que o município sucessivamente não vem utilizando os recursos estaduais e que o plano apresentado para 2019 não tem consistência e que o parecer do CMAS não deu sustentação a esta questão. Houve um intenso debate do pleno sobre o assunto e levantou-se a questão da situação das instituições da sociedade civil que assinaram junto ao município Termo de Colaboração e que os recursos financeiros foram vinculados ao repasse estadual. Essa situação ocasiona atrasos nos repasses das verbas à estas instituições. As instituições presentes se manifestam que esta situação é insustentável e persistindo esta situação o conselho deve recorrer a outras instâncias para coibir esta situação. Gilma apresentou outra demanda discutida na mesa diretora referente ao posicionamento do governo federal, que solicita que o conselho se manifeste sobre a questão apresentada no parecer enviado via sistema SUAS WEB sobre o plano de ação 2018/2019. Tal solicitação refere ao trecho do parecer que informa a "conforme avaliação do conselho em seu parecer, alguns serviços/programas cofinanciados pela União não foram prestados à população de forma regular, sem descontinuidade, durante todo o exercício. Esta é condição para a reprogramação de saldos dos pisos recebidos pelo município, conforme arts. 30 e 32 da Portaria MDS nº 113/2015. Para sanar a impropriedade o gestor deverá verificar junto ao CMAS quais pisos apresentaram esta impropriedade e entrar em contato com o FNAS, por meio de e-mail e ofício, indicando os pisos em que não ocorreram a condição descrita para a reprogramação para que esta Coordenação realize a correção monetária deste valor a fim de que o gestor providencie a devolução dos recursos. Caso a informação não esteja de acordo ou houve equívoco no preenchimento, o gestor deve verificar junto ao CMAS para que este manifeste-se por meio de ofício ao FNAS. A cópia digitalizada deverá ser encaminhada para o e-mail fnas@mds.gov.br para agilizar o procedimento". além de outros pontos destacados. Todos os pontos destacados serão avaliados, porém, o parecer do conselho deve prevalecer, caso o município tenha que devolver verbas. A responsabilidade do conselho é de pautar o que foi executado e a do município é de fazer a gestão e executar as ações. O pleno do conselho acolhe esse encaminhamento. 6) Informes: Audiência Pública, será realizada dia 08/05 às 14h no auditório da ACM, todas as organizações serão convidadas; Formação do Grupo de Trabalho para criação dos instrumentais, fluxos, procedimentos para o acompanhamento das prestações de contas federal, estadual e municipal, para o acompanhamento do orçamento municipal, do plano de ação e de trabalho, bem como da elaboração dos relatórios de execução das ações. Fazem parte deste Grupo de trabalho: Antônio Claudio Flores Piteri (Governo), Danielle Silva Bueno (Governo), Deisi Tavares A. V. da Silva (Governo), Alexandre L. Borges Campos (Governo), Ingrid Cristina R. Nascimento (Governo), Gilma Ramos

(CMAS), Ana Paula L. Harada (CMAS), Ana Caroline de Jesus (CMAS), Wagner Mingoranse Barbero (CMAS), deverá ser publicada a resolução para este fim; Deborah faz o convite para que todas as organizações possam participar da reunião do CMDCA que será realizada no dia 26 às 9h; O conselheiro Laercio, representante da SDTI, informou que no dia 05 de abril a secretaria de assistência social foi oficializada sobre a prestação de contas do IGD Bolsa Família e com pedido de solicitação de aprovação da prestação de contas do Programa de Transferência de Renda por esse pleno. Informou ainda que a aprovação precisa ser informada via sistema web até o dia 30 de abril. A presidente informou que o CMAS não foi informado sobre tal ofício, e que a prestação de contas não chegou a este conselho. O secretário será informado sobre essa situação e se o prazo é 30 de abril, orientou que o conselheiro faça gestão junto a SAS e solicite a Brasília a dilação de prazo, pois é impossível este conselho apreciar a prestação de contas neste prazo. Reforça que existe um fluxo de trabalho que passa pela comissão de finanças e se faz necessário um prazo de no mínimo 30 dias para apresentar ao pleno do conselho. A coordenadora Ana Paula enfatiza esta questão. Mais nada a tratar a presidente encerrou a reunião às 11:10 e eu, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

*Gilma Ramos  
Conselheira/presidenta  
Rafaela Aparecida Araújo Parducci  
Conselheira/Secretária*

### **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2014, e de acordo com deliberações na Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2019.

Considerando a necessidade de reavaliação do Plano Municipal de Assistência Social, no ano de 2019, Lei 4.863 de 20 de dezembro de 2017, assim como conferir as deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2017, de proposições e diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é o Órgão de Deliberação da política de Assistência Social do Município, conforme preconiza a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

Considerando o informe do Colegiado nacional de Secretários Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, que ratifica seu apoio a realização da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social, bem como o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social que realizou consulta aos Conselhos estaduais traz posicionamento favorável a realização da Conferência Nacional e conclama aos estados e municípios para efetivar a realização das mesmas em sua instância;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar Ordinariamente a XI Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de reavaliar o Plano Municipal de Assistência Social, conferir as deliberações da XI Conferência Municipal e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema SUAS nas esferas municipal, estadual e federal;

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 23 de agosto de 2019 no período das 8 às 17 horas no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora “Águeda Thereza Binotti Pires”, localizado a Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro - Osasco - SP.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação popular”.

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta por membros da comissão de capacitação, designada neste ato e demais conselheiros, mantendo a paridade sociedade civil e governo, constantes desta resolução;

Art. 5º A comissão organizadora será coordenada pela conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos

Art. 6º Apoiarão a organização da Conferência as unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social – SAS, a equipe de trabalhadores desta Secretaria e as outras Secretarias com assento neste Conselho, e OSC inscritas neste conselho.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Gilma Ramos  
Presidenta do CMAS*

### **RESOLUÇÃO Nº 14 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Trabalho para a

realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei municipal 3.388/97 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei 4.638 de 15 de Maio de 2014, em reunião ordinária realizada em 30/05/2019 na sede do CMAS sito à Rua da Saudade, 180 – Bela Vista – Osasco – SP.

#### **Resolve:**

Art. 1º Compor a Comissão de Trabalho para a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco, cujos participantes são:

\* Deborah Cristiane de Jesus (Coordenadora) - Entidade Socioassistencial

\* Elaine Alves Ferreira Lordelo - Entidade Socioassistencial

\* Rafaela Aparecida Araújo Parducci - Entidade Socioassistencial

\* Deisi Tavares A. Ventura da Silva – Governamental

\* Laercio Patrício de Mendonça - Governamental

\* Marineide Damasceno de Souza - Governamental

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de Junho de 2019.

*Gilma Ramos  
Presidenta do CMAS*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATOS:****PROCESSO: 08.023/2018**

Processo: 08.023/2018; Contrato nº 035/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a realização de obras de ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCA LIMA DE LIRA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 100, Portal D'este, Osasco/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 020/2018 e seus anexos; Valor: R\$ 144.822,56 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) e Vigência: 04 (quatro) meses.

**PROCESSO 18.649/2018**

Processo: 18.649/2018; Contrato nº 038/2019; Contratante: Município de Osasco; Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.; Assunto: O presente contrato tem por objeto a cessão de 42 licenças de uso do software da CONTRATADA para pesquisa de resultados de licitações adjudicadas e homologadas com histórico das negociações, estatísticas do fornecedor, propostas apresentadas, propostas vencedoras e quantidades vendidas, com possibilidade de emissão de relatórios completos; Valor: R\$ 335.580,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais) e Vigência: 12 (doze) meses.

**PROCESSO 30.525/2015**

Processo: 30.525/2015; Termo de Prorrogação nº 075/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: NS ALIMENTOS LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula 2.1 do Contrato nº 027/2016, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 01 de junho de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Educação acostada à fl. 772, Parecer Jurídico às fls. 830/834, Ratificação à fl. 835 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 836; Valor: R\$ 13.552.210,32 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos) e Vigência: 12 (doze) meses.

**PROCESSO 08.212/2010**

Processo: 08.212/2010; Termo de Prorrogação nº 076/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: DANIEL JOSÉ FERREIRA GASPAR E ALVARO RODRIGUES ANTUNES DE FARIA; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula 3.1 do Contrato nº 014/2016, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada de 28 de março de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Administração, acostada à fl. 412, Parecer Jurídico às fls. 420/422 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 440; Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 236/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 004896/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 228/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 018774/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 229/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 001003/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 230/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008373/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 231/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 001018/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 232/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008211/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 233/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008262/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 234/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008213/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 235/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 004971/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 237/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008215/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

## SECRETARIA DA CULTURA



## EDITAL DE ELEIÇÃO

**REGRAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO GRUPO GESTOR DO CEU DAS ARTES BONANÇA - YOLANDA APPARECIDA AVELINO RIBEIRO.**

## PREÂMBULO

**CONSIDERANDO** que o Instituto Morgan, firmou com a Prefeitura do Município de Osasco o Termo de Colaboração nº **003/2019** de 15/04/2019 a 14/04/2020 para gerir o Centro de Artes e Esportes Unificados - **CEU DAS ARTES BONANÇA - YOLANDA APPARECIDA AVELINO RIBEIRO**, com a responsabilidade de torná-lo um polo de promoção ao direito à cidadania, garantindo um espaço democrático de convivência comunitária cujo princípio é a valorização da diversidade e a interação Intergeracional.

**CONSIDERANDO** que o Centro de Artes e Esportes Unificados - **CEU DAS ARTES BONANÇA - YOLANDA APPARECIDA AVELINO RIBEIRO**, equipamento público construído com recursos do governo federal - Ministério das Cidades será gerido de forma participativa através da constituição de um Grupo Gestor tripartite e construtivo. Os membros da sociedade civil devem ser eleitos por um processo de divulgação ampla.

O **Instituto Morgan** torna públicas as regras para eleição dos membros do Grupo Gestor, cujo mandato será **de Julho de 2019 a dezembro de 2020**.



## **Capítulo I** **Da Comissão Eleitoral**

**Art. 1º:** A Comissão Eleitoral terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo eleitoral para a construção do Grupo Gestor, garantido a transparência junto à comunidade e parceiros.

**Art. 2º:** A Comissão Eleitoral será composta por no máximo 06 membros representando três segmentos diferentes: sendo 02 representantes do poder público municipal, 02 representantes da comunidade do entorno, 01 representante do Instituto Morgan e 01 representante da sociedade civil organizada.

**1º§** Todo e qualquer cidadão (ã) que se inscrever ou for indicado para compor a Comissão Eleitoral, terá sua participação vedada como candidato ao Grupo Gestor

**2º§** Os representantes do poder público e do Instituto Morgan deverão ser indicados pelas autoridades competentes, os demais segmentos terão seus representantes eleitos.

**Art. 3º** Os interessados em compor a Comissão Eleitoral como representantes da comunidade e da sociedade civil organizada deverão se inscrever no **CEU DAS ARTES BONANÇA - YOLANDA APPARECIDA AVELINO RIBEIRO** do dia 10 de junho a 15 de junho de 2019. Horário: 08h00 às 20h00.

**1º§** Caso o número de inscritos exceda o número de vagas será realizado um sorteio.

**2º§** São documentos exigidos para a inscrição a apresentação de documento de identidade, original e comprovante de residência, original. Para preenchimento da ficha de inscrição.

**Art. 4º** Não será prorrogado o período de inscrição para composição da Comissão Eleitoral.



**Parágrafo Único:** Caso não haja inscritos no segmento, a Comissão Eleitoral será composta pelos segmentos que possuam representação.

**Art. 5º** O processo eleitoral poderá ser acompanhado por 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Osasco e 01 representante da Defensoria Pública – regional de Osasco;

## **Capítulo II** **Do Grupo Gestor**

**Art. 6º** O Grupo Gestor será composto por 12 membros, sendo 4 representantes do poder público municipal, 4 representantes da comunidade do entorno e 4 representantes da sociedade civil organizada – sendo 2 vagas para entidades sociais eleitas e 2 vagas reservadas ao Instituto Morgan, gestor do equipamento.

**Art. 7º** O poder público municipal e o Instituto Morgan indicarão de forma direta seus representantes e as demais vagas estarão sujeitas a um processo eleitoral.

**1º§** A composição de cada um dos três segmentos representados se dará de forma diferenciada, sendo:

**I** – 4 Titulares e 4 suplentes representantes da comunidade beneficiária que serão eleitos pela comunidade por meio de voto secreto e direto.

**II** – 4 Titulares e 4 suplentes representantes da Prefeitura do Município de Osasco indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

**III** – 4 titulares e 4 suplentes representantes da sociedade civil organizada – entidades sociais, associações de moradores, entre outras – sendo 2 titulares e 2 suplentes eleitos por meio de voto secreto e direto e 2 suplentes indicados pelo Instituto Morgan - entidade gestora.



### **Capítulo III Do Processo Eleitoral**

**Art. 8º** Será realizado um processo eleitoral para o segmento Comunidade (Sociedade Civil) e Sociedade Civil Organizada (Entidades Sociais, Associações de Moradores, Coletivos, Movimentos Sociais), de modo que:

**I** – A eleição das 8 vagas (4 titulares e 4 suplentes) destinadas à Comunidade (Sociedade Civil) será realizada em 29/06. Horário: 10h às 12h.

**II** – A eleição das 4 vagas (2 titulares e 2 suplentes) da Sociedade Civil Organizada (Entidades Sociais, Associações, Movimentos Sociais, coletivos, etc.) em 29/06. Horário: 10h às 12h.

- a)** O Instituto Morgan enviará ofícios convidando as entidades sociais atuantes no entorno;
- b)** A data de realização da eleição será divulgada através de convocação exposta no CEU e cartazes expostos pela comunidade.
- c).** Qualquer membro da Sociedade Civil Organizada que atue na região poderá participar votação e candidatar-se às vagas, independente de recebimento do ofício de convocação.

### **Capítulo IV**

#### **Da Comissão Eleitoral**

**Art. 9º** O processo de organização da eleição será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, que será constituída conforme informações nesse documento.



**Art. 10º** – O processo eleitoral poderá ser acompanhado por 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Osasco e 01 representante da Defensoria Pública – regional de Osasco;

## **Capítulo V**

### **Das Inscrições**

**Art. 11º** - Todo cidadão e cidadã residente e domiciliado na área de abrangência do **CEU DAS ARTES BONANÇA - YOLANDA APPARECIDA AVELINO RIBEIRO**, poderão ser candidatos ao pleito eleitoral, com idade a partir de 16 anos.

**§ 1º** A área de abrangência do CEU é composta pelos bairros: **Bonança, Helena Maria e Baronesa.**

**Art. 12º** – Para a validação da candidatura o candidato deverá ser inscrever na secretaria do CEU entre os dias: 17 e 22 de junho. Horário: 08h ás 20h. No ato da inscrição é necessária apresentação de cópias do RG, ou carteira de motorista, CPF, Título de eleitor e comprovante de residência em nome do candidato (serão aceitas correspondências de banco, lojas, órgãos governamentais, bem como, de contas de luz, água, telefone, internet, contrato de locação e auto declaração para os casos de área livre).

**Art. 13º** – No dia da inscrição os candidatos (as) preencherão a ficha de solicitação de inscrição e receberão um protocolo de inscrição.

**§ 1º** – Da primeira publicação caberá recursos dos indeferidos no prazo de 01 (um dia), útil a partir do dia 01/07/2019. A Comissão eleitoral analisará e definirá até o dia 24/06/2019 e publicará a lista final, que será afixada nas dependências do CEU.



## Capítulo VI

### Da eleição e dos resultados

**Art. 14º** - A votação acontecerá de forma secreta, por meio de cédula.

**§ 1º** - O eleitor deverá ser residente na área de abrangência do CEU. Apresentando comprovante de residência original para o mesário e documento com foto.

Obs: A área de abrangência do CEU é composta pelos bairros: Bonança, Helena Maria e Baronesa.

**Art. 15º** - Os casos omissos deste regimento serão decididos pela comissão eleitoral.

Osasco, 08 Maio de 2019

Instituto Morgan

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA INTERNA / SE**

**Nº022/2019 DE 03/06/2019**

#### AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo de 024693/2016 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da Escola de Educação Infantil Tia Marisa, localizada à Av. João Ventura dos Santos, nº 1492 – Helena Maria - Osasco – SP, CEP 06260-170. Sendo Mantenedor (a) Marisa Aparecida Costa da Silva - ME CNPJ: 07.869.161/0001-65, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré) e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da

data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 03 de Junho de 2019.

**JOSÉ TOSTE BORGES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.574/2019**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de **R\$231.895,43 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)** referente a prestação de serviços de creche feita pela Associação Quintal Mágico, no período de **01 a 31 de março de 2019**.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 5 de junho de 2019

**José Toste Borges  
Secretário de Educação**

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### **PROCESSO Nº 026413/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 Assunto: Contratação de empresa especializada para reparos no Centro Comercial do "Flamenguinho".

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, em seu artigo 24, inciso

II, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, referente a reparos no Centro Comercial do Flamenguinho, pela empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do instrumento contratual.

Osasco, 05 de junho de 2018.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **COMUNIQUE-SE CI 21**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
14421/2018	11194/2019	13312/2019
11442/2019	5104/2017	4674/2019
10600/2019	12248/2019	7716/2016
23391/2018	222247/2018	7915/2018
12261/2019	4625/2019	13080/2019
11385/2019	12299/2018	4866/2017
11300/2018	10414/2019	6822/2019
12479/2017	11028/2019	5528/2017
5141/2018	7275/2014	15434/2017
27398/2011	6698/2017	24352/2017
23332/2017	8950/2018	44163/2011
3574/2019	27865/2018	14375/2018
21523/2018	27317/2018	27314/2018
23713/2018	24524/2018	1189/2019
13518/2019	13519/2019	8550/2019
16545/2018	14207/2018	7052/2019
8466/2019	25637/2018	13001/2015
11154/2018	13472/2018	3630/2018
19043/2012	10862/2018	7227/2017
24984/2018	27580/2018	27927/2016
5447/2019	18799/2016	21363/2016
4002/2016	24255/2015	11425/2019
4500/2019	15922/2018	8703/2019
22103/2008	8929/2019	16600/2018
10532/2018	8381/2019	13373/2015
11927/2019		

#### DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
13325/2019	35474

#### INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
26823/2016	33305

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
35406	26/10/2018	INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
26502	31/05/2019	CONTINENTAL S/ADE CREDITO IMOBILIARIO
35064	14/01/2019	WALTER LUIZ ALVIM
36351	17/05/2019	ESPOLIO DE : JOSE MUNHOZ DE MIRANDA
34801	16/05/2014	CTL ENGENHARIA LTDA
34619	21/11/2018	ATILIA GATTI
34828	20/11/2018	SANDOVAL JORGE CERQUEIRA OLIVEIRA
34270	14/01/2019	JOAO CARLOS DE FREITAS
34269	14/01/2019	LOURIVAL DE SOUZA SILVA
35458	15/02/2019	LAURITA DIAS MUNIR
34781	01/02/2019	VALDIMIR DE ALMEIDA CHAGAS
34537	11/12/2018	JORGE DOMINGOS DA SILVA
35749	24/05/2019	ASSOC. PAULISTA ADVENTISTA 7 DIA.
35747	21/05/2019	JOAO DOS SANTOS
35117	06/02/2019	IGREJA EXERCITO CELESTIAL
35473	15/03/2019	IGREJA EXERCITO CELESTIAL
34935	08/01/2018	ANGELO QUIRINO DAMARIO
34320	14/11/2018	ADRIANA BRANDAO DE LIMA
34574	10/12/2018	ESPOLIO DE BERNARDINO DE FREITAS BARBARA
36226	27/05/2019	KLEBER PEREIRA VICENTE
34526	09/11/2018	VALTER CABRAL SILVEIRA
35014	22/05/2019	WALTER NEVES JUNIOR
35074	14/01/2019	HELIO DOUGLAS DE OLIVEIRA
35421	25/02/2019	TANIA SCHUMACHER DE ALMEIDA
35041	05/02/2019	FUJIE MIAKMOTO
35055	14/01/2019	ITALIA CARMELINA CAGGIANO C DE SOUZA
36219	20/05/2019	JACYR MARTINS COSTA
35423	25/02/2019	ARTHUR KOUKDJIAN
32543	23/04/2019	ARTHUR KOUKDJIAN
34940	16/01/2019	MARIA NELSINA SILVESTRE
36352	22/05/2019	ORLANDO PEREIRA DAVID

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
35227	30/05/2019	MARIA DAS GRAÇAS TREVISAN
36356	30/05/2019	SABINO TOMOHIRO HARADA
36501	30/05/2019	LUIS CARLOS GOMES

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO** - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
363009	29/05/2019	JOSE PAULO DA SILVA
36027	22/05/2019	KATIA DA SILVA LOPES
35836	20/05/2019	A.W.H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
35803	20/03/2019	MARIA LUIZA CARVALHO
35807	28/03/2019	MARIA LUIZA CARVALHO
36355	22/05/2019	ORLANDO PEREIRA DAVID
36220	20/05/2019	ZHANY DONGSHAN
35093	20/05/2019	FRANCISCO PEDRO DA SILVA E OUTRO

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA  
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS, E ATIVIDADES****PROCESSO INTERESSADO**

30476/2013 VIA VAREJO S/A  
02581/2014 DEMANOS OSASCO LTDA  
04057/2014 NEUZA FERRARI SCHIEZARO – ME  
12873/2014 PRO COMPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME  
22577/2015 MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
15502/2015 DIANA JOIAS EIRELI – ME  
19893/2017 GLORIA DO SOCORRO FERREIRA CAMPAGNUCCI TRANSPORTE DE CARGAS  
10611/2017 VERTENTES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME  
23276/2018 THREE COAT REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS LTDA – ME  
28116/2018 WILLIAN BETIN MIRA 39085553881  
24519/2018 EDGAR MARQUES FEITOSA 32127876888  
23684/2018 ELIANA FERREIRA DOS SANTOS 32620838878  
27926/2018 VICTOR HUGO SANTOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
24008/2018 LUIS HENRIQUE DE LIMA 35079252812  
25441/2018 VLADIMIR GALDINO DE CARVALHO 30466749880  
22495/2018 BRUNO LUIZ ALVES DE BARROS PAINELIS  
18390/2018 ARCELOG TRANSPORTES LTDA  
25901/2018 MARILIA QUERIDO DOS SANTOS PEREZ 30460572881  
25695/2018 FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 32493881818  
25717/2018 RAIANE STEFANE MONTEIRO RODRIGUES 42262910855  
27933/2018 LUCIA AMABILE CONFECÇOES EIRELI  
25706/2018 ADOLFO NAKAMURA DA SILVA  
25409/2018 EDVALDO SOUZA FILGUEIRAS 00419026886  
26820/2018 EVANEIDE MENDES MARQUES 38592334837  
20688/2018 GUSTAVO PAIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
25372/2018 JOSUE DE OLIVEIRA RUIZ 16531548886  
24456/2018 RAFAELA DE BRITO POLO 39988855877  
21239/2018 LONAPACK CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI  
21085/2018 ACCESS PORT COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS  
21233/2018 GOTINHA SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA  
20525/2018 NEIDE MARIA PIRE MOREAS 08536501871  
25446/2018 ADMINISTRADORA DE CARTAO DE DESCONTO OSASCO LTDA ME  
23778/2018 ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A  
23705/2018 GUILHERME RIBEIRO PEREIRA 41544576838  
23578/2018 GABRIEL DE SANTANA LIMA 44991582814  
23567/2018 ROSANA GUARDIANO DE FREITAS LIMA 21333514859  
22956/2018 ROGERIO GONÇALVES DA SILVA HIDRAULICA – ME  
23762/2018 LUIZ ANTONIO BITANTE 03999133864  
26816/2018 ELIAS MORAES DA SILVA 00915401860  
16716/2018 GANA SERVIÇOS EM COMUNICACOES LTDA  
23372/2018 MARCELO CHALUPPE PEÇAS – EIRELI – ME  
26901/2018 JOSIVALDO CICERO GOMES DA SILVA 37019763847  
23443/2018 JONAS CAMPOS RIBEIRO DOS ANJOS 47162424805  
24176/2018 GLEYCE ANNE DA SILVA RAMOS 39385659855  
26748/2018 MATHEUS DOS SANTOS FIUZA 46554663835  
25405/2018 MARCIO AUGUSTO FORNAZIER 29626291800  
25883/2018 ILKA CECILIA SOUZA PADULA  
25646/2018 JUAREZ SILVA ROCHA 29519460829  
25687/2018 CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA 36695533806  
25842/2018 CAIO VINICIUS MONTEIRO OLIVEIRA 38887548870  
25861/2018 FABIO VENANCIO SANTOS 01585277479  
26839/2018 ROGERIO DE SOUZA LIMA 05811565879  
26743/2018 WEMERSON CAVALCANTE DE SENA SANTOS 01634264142  
26947/2018 MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO 96329696853  
26938/2018 JOSE CARLOS DE SOUZA 64008576800

26843/2018 OSMAR JOSE DA SILVA 85049735300  
26798/2018 PAULO ROBERTO LEITE 31076944876  
26848/2018 NELSON YASSAKA 76140547849  
21101/2018 IRAN DE GODOY DA SILVA 25532905860  
26804/2018 MARCOS ALEXANDRE PAREDES 11404594817  
25686/2018 CLAUDIA FARIAS CARDOSO MONTEIRO 26407013801  
25663/2018 DANTE RAPHAEL DE MORAES REIS 39563303822  
25846/2018 ANDRE EDUARDO DE PROENÇA CONSULTORIA  
25673/2018 PAULO CESAR MARQUINI 28402069860  
25783/2018 JOAO PAULO DE OLIVEIRA GOMES 38238076846  
25889/2018 ALAN GOUVEIA BARROS 37888443885  
25651/2018 ELIANE LOPES DOS SANTOS 20103241884  
25633/2018 MARIO PAULINO DE OLIVEIRA 12820853870  
25866/2018 LAERCIO FLENIC FERNANDES 31627132856  
25855/2018 ATIV – ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS  
25458/2018 SAMARC CONSTRUCOES E INSTALACOES EIRELEI  
26072/2018 AUGUSTO ZANGRANDE 29293031825  
25555/2018 FABIO BARROS DE LIMA 38606297860  
23682/2018 LEANDRO SOARES DA SILVA 37433967850  
21709/2018 ABSE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI – ME  
26911/2018 MGT OLIVEIRA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA  
26962/2018 JOSE CARLOS ROCHA 12413515895  
19788/2018 TIAGO GALVAO DE SOUZA 37562687803  
25832/2018 DALILA SIQUEIRA SANTOS SERVIÇOS PESSOAIS  
19515/2018 SIMAO ASSADURIAN JUNIOR  
02292/2019 FRANKLIN VENANCIO ANDRÉ 39596515896  
00409/2019 KELLY FATIMA SOUSA 35369716870  
00076/2019 ADRIANA RODRIGUES BONFIM LEITE 28029161816  
00127/2019 LUCIRLEY FERREIRA PEIXOTO 16088949830  
00156/2019 JOSE ERIK SOUSA BELMONTE  
00430/2019 ALEXANDRE CAPPUCCIO 14655399805  
01423/2019 GMB CENTRO DE ENSINO EIRELI – EPP  
05725/2019 LEGAN GESTAO COMERCIAL EIRELI  
05741/2019 KS PARK ESTACIONAMENTO LTDA  
01081/2019 NADIA FERNANDES CAMARA  
01252/2019 CAIO CESAR COSTA NERI 35544776806  
01285/2019 JOAO CARLOS ISBRANA DA SILVA 25587678873  
01125/2019 KARINA LUCCHIARI 37676394830  
00129/2019 MARILU CLEMENTE DE CARVALHO 25707543821  
02263/2019 JOAO VICTOR SILVA ANASTACIO 47190670858  
01456/2019 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA 18901736810  
01040/2019 THAIANE MAYARA CORREIA ABREU 45170001843  
01498/2019 TEREZINHA EMIDIO FELIX DE OLIVEIRO 08915872843  
01517/2019 GABRIEL MACEDO CARDozo 47659241818  
01504/2019 RONNIE BARRETO DA SILVA 324.753.598.54  
01120/2019 ANDERSON DE ALMEIDA LUZZI 352253298880  
02241/2019 GILCENNY DEMIRELA GOMES COSTA 96382139300  
01658/2019 CAIO RODRIGO CAMPELO FERREIRA 09165191986  
01251/2019 HUGO EDUARDO COSTA 31400652804  
00212/2019 TIAGO BATTIVA FERREIRA 37993067812  
02209/2019 WAGNER DOMINGUES DA SILVA 15758429805  
00634/2019 ALBERTO AIHIKO SATO LATICÍNIOS  
01652/2019 VLADEMIR DE OLIVEIRA 25414782830  
05746/2019 GABRIEL NASCIMENTO DE JESUS 424.993.668.69  
01097/2019 DANIEL DE SOUZA BARBOSA 40300865864  
01508/2019 TAMIRES ANGELIM BAPTISTA 48139846813  
01069/2019 HUGO GUITSELAR DE SIGUEIRA 44615220839  
01099/2019 MICHEL PASSOS LOMBARDI SILVA 35540239814  
00438/2019 DANILo BEZERRA DOS SANTOS 31307996809  
01095/2019 RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS 21865114871  
01184/2019 IZAETE BISPO DE SOUZA RODRIGUES CARVALHO 13629909817  
00092/2019 ROBSON SOUSA DA COSTA 23101085888  
00153/2019 JEFERSON DOS SANTOS ALVES 22330947860  
00206/2019 ALEXSANDRO PERCHAK DA SILVA 31358580812



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

00058/2019 SIMONE RODRIGUES BARBOSA 34037236826  
01522/2019 CRISTIANE APOLONIO DOS SANTOS 31393377874  
06392/2019 JOELMIR CORDEIRO LINS 15244759809  
05460/2019 ESPAÇO SOLUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME  
01147/2019 SAMUEL BORGES DOS SANTOS 460.292.808.05  
01035/2019 CLAUDIA DE QUEIROZ ROCHA 04068402612  
01558/2019 ARSENAL DESIGN LTDA  
01146/2019 ALVENTINA FELIX FREIRE 20600203875  
02238/2019 LEANDRO SILVA ASSUNCAO 22866646843

Osasco, 07 de Junho de 2019  
**Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**  
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO: 010638/2019**

Interessado: ITALO PISTILLI NETO  
INDEFIRO  
AUTO DE MULTA 87783

Osasco, 31 de maio de 2019.  
**MARCELO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:**

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A 1, A 2, A 3 e C 2 da Portaria nº 344/98 - **Deferidos** das empresas abaixo relacionadas:

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Antônio Agu, 614 - Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 26.246.183/0007-09

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 018.589/2017

Data Deferimento: 17/09/2018

Data Validade: 17/09/2019

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico: Dimas Alves Evangelista

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

End.: Avenida Antônio Costa, 120 – Bela Vista – Osasco.

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.

CNPJ/CPF: 61.585.865/1975-16

Protocolo: 028.158/2014

Data Deferimento: 31/07/2017

Data Validade: 31/07/2018

Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada

Responsável Técnico: Renata Battini

:

Osasco, 15 de maio de 2019.

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA(S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A(S) PENALIDADE(S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: PHYSIS SPORT NUTRITIONS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

Endereço: Avenida Dionísia Alves Barreto, 500 - Lojas 22 e 23 - Centro – Osasco

CNPJ / CPF: 09.539.969/0001-00

Atividade: Distribuição de suplementos alimentares

Nº Protocolo: 007.374/2018

Data da Lavratura: 28/03/2018

Responsável Legal: Douglas Pereira da Silva

Auto de Infração Nº 003

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Nº 171

Razão Social: ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS

Endereço: Alameda Roraima, 313 - Jardim Três Montanhas – Osasco

CNPJ / CPF: 31.888.607/0001-83

Atividade: 8720-4/99 Atividade de Atendimento de Psicossocial

Nº Protocolo: 007.958/2019

Data da Lavratura: 15/04/2019

Responsável Legal: José Adailton Lucas da Silva

Auto de Infração Nº 451

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total Nº 203

Razão Social: CASA DA MELHOR IDADE CATEDRAL

Endereço: Rua Guglielmo Marconi, 05 - Centro – Osasco

CNPJ / CPF: 28.276.689/0001-09

Atividade: 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 007.960/2019

Data da Lavratura: 23/04/2019

Responsável Legal: Elaine Cristina de Santana Figueiredo

Auto de Infração Nº 452

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Nº 213

Razão Social: VERA LUCIA ARTUR SOARES

Endereço: Rua São Jose, 14 Centro – Osasco

CNPJ / CPF: 26.910.888/0001-93

Atividade: 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 006.893/2017

Data da Lavratura: 02/05/2017

Responsável Legal: Vera Lucia Artur Soares

Responsável Técnico: Vera Lucia Artur Soares

Auto de Infração AIF nº: 385

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Nº: 119

Razão Social: PHILIA CASA DE REPOUSO LTDA EPP  
Endereço: Rua São Jose, 14 - Centro – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 28.367.192/0001-98  
Atividade: 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos  
Nº Protocolo: 007.771/2018  
Data da Lavratura: 08/11/2018  
Responsável Legal: Vera Lucia Artur Soares  
Responsável Técnico: Vera Lucia Artur Soares  
Auto de Infração AIF Nº 0051

Osasco, 13 de Maio de 2019.

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco solicita a publicação do Deferimento:

Concessão da Autorização de Informatização dos seguintes livros de medicamentos: Livro de Registro Específico de Substâncias sujeitas a Controle Especial constantes da Portaria nº 344/98, listas A1, A2; A3, B1 e B2; C1, C2, C4 e C5 das empresas abaixo relacionadas:

Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMAS DE SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 482 – Vila Regina.

Município: OSASCO - SP

CNPJ / CPF: 44.649.812/0166-46

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

CPF: 306.494.738-92

CRM N° 113.495

Responsável Técnico: Juliana Franco Silva

CRF/SP N° 65.265

Responsável Técnico Substituto: Amanda Gomes

CRF/SP N° 60.859

Osasco, 15 de maio de 2019.

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 482 – Vila Regina – Osasco.

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Atividade: Dispensário de Medicamentos

Nº Protocolo: 016.371/2015

Data do Indeferimento: 21/08/2018

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

Responsável Técnico: Juliana Franco Silva

Responsável Técnico Substituto: Joyce Aparecida da Costa

Nº CEVS: 35.344.0110-861-000-037-1-9

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 482 – Vila Regina – Osasco.

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Atividade: Hospital Geral

Nº Protocolo: 016.371/2015

Data do Indeferimento: 21/08/2018

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

Responsável Técnico: José Carlos Bonagura Prado

Nº CEVS: 35.344.0110-861-000-041-1-1

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 482 – Vila Regina – Osasco.

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Atividade: Serviços de Radiologia Médica

Nº Protocolo: 016.371/2015

Data do Indeferimento: 21/08/2018

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

Responsável Técnico: Eduardo Pavicic

Nº CEVS: 35.344.0110-861-000-077-1-4

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 482 – Vila Regina – Osasco.

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Atividade: Laboratórios Clínicos

Nº Protocolo: 016.371/2015

Data do Indeferimento: 21/08/2018

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

Responsável Técnico: Victor Villafranca

Nº CEVS: 35.344.0110-864-000-368-1-1

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Osasco, 15 de maio de 2019.

Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11706/18**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa TB Serviços Transporte Limpeza Gerenciamento e Recursos Humanos, estabelecida na Rua Justino Paixão, 645 – São Caetano, inscrita no CNPJ 60924040/0004-02, pelo valor total de R\$ 171.249,72 (Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), período de 01/03/18 a 31/03/18.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de Junho de 2019  
Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13755/18**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa TB Serviços Transporte Limpeza Gerenciamento e Recursos Humanos, estabelecida na Rua Justino Paixão, 645 – São Caetano, inscrita no CNPJ 60924040/0004-02, pelo valor total de R\$ 72.461,88 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), período de 01/04/18 a 24/04/18.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de Junho de 2019  
Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1811/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Apetece Sistema de Alimentação S/A. Rua Amazonas 521 – São Caetano do Sul - Centro, inscrita no CNPJ 60166832/0001-04, pelo valor total de R\$ 409.524,55 (Quatrocentos e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro e Cinquenta e Cinco Centavos), período de 01/12 a 31/12/18.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de Junho de 2019  
Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28177/18**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Apetece Sistema de Alimentação S/A. Rua Amazonas, 521 – São Caetano do Sul - Centro, inscrita no CNPJ 60166832/0001-04, pelo valor total de R\$ 403.078,80 (Quatrocentos e três Mil, Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), período de Novembro/2018.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 21 de Maio de 2019  
Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19869/18**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Apetece Sistema de Alimentação S/A. Rua Amazonas 521 – São Caetano do Sul - Centro, inscrita no CNPJ 60166832/0001-04, pelo valor total de R\$ 426.883,73 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), período de Agosto/2018.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 21 de Maio de 2019  
Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PROCESSO ADM. N.º 012890/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Assunto: DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 17 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento ADILMA RODRIGUES DE LIMA MORAES, situado à Av. Hildebrando de Lima, nº 476 – PL1 Q45-A – KM18 – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de junho de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PROCESSO ADM. N.º 011903/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Assunto: DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 17 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento JOCELIO VIEIRA DE SOUZA, sítio à Rua Orlando Torres, nº 507 – L18 Q E1 – Conceição – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 05 de junho de 2019.*

*JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

### **PROCESSO ADM. Nº 012845/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 19 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento MAY PARK ESTACIONAMENTO LTDA-EPP, sítio à Rua Republica do Libano, nº 82 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 05 de junho de 2019.*

*JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

### **PROCESSO ADM. Nº 010423/2019**

Interessado: BAR DO VIOLA DE OSASCO LTDA ME.

Assunto: PERMISSÃO DE USO DO PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 09 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento BAR DO VIOLA DE OSASCO LTDA ME, sítio à Avenida Analice Sakatauskas nº 232 – Bela Vista – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 04 de junho de 2019.*

*JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

### **PROCESSO ADM. Nº 011327/2019**

Interessado: CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.38 (VERSO), e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA, sítio à Rua. Presidente Costa e Silva, nº 1127 – Helena

Maria – Osasco/SP .

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 04 de junho de 2019.*

*JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

### **PROCESSO ADM. Nº 011329/2019**

Interessado: CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1)Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.18 (VER-SO), e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA, sítio à Av. João Ventura dos Santos, nº 1345 – Helena Maria – Osasco/SP .

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 04 de junho de 2019.*

*JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

### **PROCESSO ADM. Nº 011331/2019**

Interessado: EVERTON DANILO DOS SANTOS DULTRA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.21 (VER-SO), e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento EVERTON DANILO DOS SANTOS DUTRA, sítio à Rua. Tertuliano Raposo, nº 4 – Veloso – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 05 de junho de 2019.*

*JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

### **PROCESSO ADM. Nº 011332/2019**

Interessado: WEST BAR LTDA - EPP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.14 (VER-SO), e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento WEST BAR LTDA - EPP, sítio à Rua. São Mauricio, nº 471 – 469 – PL1/2/3/4Q45 – KM18 – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de junho de 2019.  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### **PROCESSO ADM. N° 012417/2019**

Interessado: RODIVAL DA LUZ SANTOS  
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.33 (VER-SO), e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento RODIVAL DA LUZ SANTOS, sítio à Rua. Presidente Costa e Silva, nº 1182 – 469 – Helena Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de junho de 2019.  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### **PROCESSO ADM. N° 012798/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
 Assunto: DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 10 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento DOUGLAS SANTOS MACHADO, sítio à Rua São Jorge, nº 675 – Pestana – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de junho de 2019.  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### **PROCESSO ADM. N° 012877/2019**

Interessado: ELICAN MIRANDA CRONEMBERGER  
 Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.30 (VER-SO), e pelo que dos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento ELICAN MIRANDA CRONEMBERGER, sítio à Av. Presidente Medici, nº 1859 – Muttinga – Osasco/SP .

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 04 de junho de 2019.  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

## **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **PROCESSO DE COMPRAS N.º 117/19**

Convite n.º 007/19

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Aquisição de material para sonorização, conforme anexo I, do Edital de Convite 007/19.

O objeto da licitação acima fica adjudicado em favor da empresa LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP, pelo critério de menor preço unitário, da seguinte forma: para o ITEM 1 com proposta no valor unitário de R\$ 540,00; para o ITEM 2 com proposta no valor unitário de R\$ 149,00; para o ITEM 3 com proposta no valor unitário de R\$ 1950,00; para o ITEM 4 com proposta no valor unitário de R\$ 1190,00; para o ITEM 6 com proposta no valor unitário de R\$ 190,00; para o ITEM 7 com proposta no valor unitário de R\$ 65,00; para o ITEM 8 com proposta no valor unitário de R\$ 29,00, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 007/19.

Osasco, 05 de junho de 2019.  
**LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA**  
 PRESIDENTE DA CPL

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROCESSO DE COMPRAS N.º 117/19**

Convite n.º 007/19

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Aquisição de material para sonorização, conforme anexo I, do Edital de Convite 007/19.

Homologo o presente certame, amparado no r. Parecer Jurídico exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 05 de junho de 2019.  
**José Carlos Pedroso**  
 PRESIDENTE

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO N.º 053/2009**

Convenente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Conveniado: BANCO DO BRASIL

Objeto: 5º Termo de Aditamento ao Convênio de Empréstimo Consignado para servidores ativos, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município de Osasco com desconto direto em folha de pagamento, nº 37/2009.

Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 10 de junho de 2019.

Osasco, 07 de junho de 2019  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
 Presidente IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA N° 049/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a PAULO FERREIRA, servidor ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula da PMO nº 18.287, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5499/2017.

Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 01.02.2019, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 238/2019**

Conceder Pensão por Morte a DANIEL RODRIGUES DA SILVA em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex segurada VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, ocorrido em 28/12/2018, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 28/12/2018 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 230/2019.

#### **PORTARIA N° 239/2019**

Conceder Pensão por Morte a TEREZINHA MARIA RIBEIRO em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado NARCISO LEÃO RIBEIRO, ocorrido em 03/03/2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 03/03/2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1492/2019.

Tornar nula a Portaria 238/2019 - PAULO FERREIRA.

### **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**

PROCESSO N. 1501/2019 – KADJA FERNANDES GOMES CONTI / PEB - I, matrículas n. 94.648 e n. 174.019 (DUPLO VÍNCULO) – Deferida a Readaptação de Função no período de 09/05/2019 à 09/05/2021, sujeita a reavaliação.

PROCESSO N. 1572/2016 – LUCINEIDE ROSA DOS SANTOS / PEB - I, matrícula n. 80.676 – MANTER a Readaptação de Função no período de 16/01/2017 à 31/12/2019, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 6099/2017 – MARIA CÍCERA MATIAS DA SILVA MESSIAS / Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 68.291 – MANTER a Readaptação de Função no período de 26/04/2019 à 26/04/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4938/2017 – EVANIR DE OLIVEIRA QUEVEDO / Guarda Civil, matrícula n. 110.293 – MANTER a Readaptação de Função no período de 06/05/2019 à 06/11/2019, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0197/2017 – MARIA CLEIDE FINK DE ANDRADE / PEB - I, matrícula n. 98.486 – Manter a Readaptação de Função de forma DEFINITIVA, a partir de 26/04/2018.

PROCESSO N. 0424/2017 – LUCIA DE ALMEIDA E SILVA / PDI - II, matrícula n. 30.817 – SUSPENDER a Readaptação de Função a partir de 10/05/2019.

PROCESSO N. 0831/2019 – MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA / Técnico em Enfermagem, matrícula n. 97.323 – Indeferida a Readaptação de Função em 10/05/2019.

PROCESSO N. 1206/2019 – ELIANA FERREIRA DE SÁ / Servente de Escola, matrícula n. 135.011 – Indeferida a Readaptação de Função em 14/05/2019

### **RETIFICAÇÕES**

Processo nº 822/2019 – CARLOS DE ALMEIDA

Onde se lê Motorista de transportes leves.....

Leia-se .....Motorista de transportes PESADOS e não como foi publicado.

Onde se lê Processo Administrativo 822/2018.....

Leia-se Processo Administrativo 822/2019.

### **INDEFERIMENTOS**

Processo 1906/2011 - MALY APARECIDA VIEIRA KAPITANOVAS – matrícula 3320

Requeriu revisão de seu benefício de aposentadoria, que foi indeferido em 06/06/2019.

Osasco, 07 de junho de 2019  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
 Presidente IPMO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho/1967



**RESOLUÇÃO N° 029/2019-CMP**

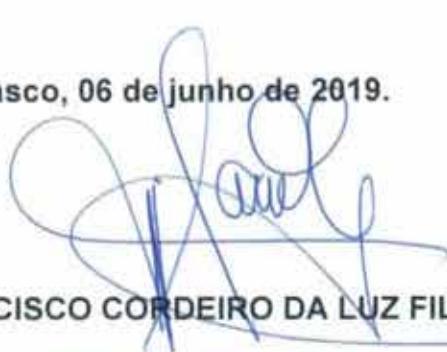
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 30 da Lei Complementar nº 124/2004 de 19 de julho de 2004 e considerando as deliberações da reunião ordinária do dia 06 de junho de 2019:

**RESOLVE DELIBERAR:**

1. Aprovar a alteração da Política Anual de Investimentos, conforme texto anexo;
2. Aprovar a inclusão da Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Pensões no rol de documentos necessários para aposentadoria, conforme texto anexo;

Registre-se, cumpra-se

Osasco, 06 de junho de 2019.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**

**PRESIDENTE – CMP**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



# Alteração da Política de Investimentos Anual 2019



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



**Alteração da Política Anual de Investimentos - 2019**

Aos 06 de junho de 2019, com inicio às 10h00, na sala de reunião do RPPS, localizado na Rua Avelino Lopes,70 Centro – Osasco – S.P., reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência, com fins específicos de análise e revisão da PAI – Política Anual de Investimentos 2019, atendendo ao previsto no artigo 4º, VIII, §1º, da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, e suas alterações (CMN 4392/14, CMN 4.694/17 e CMN 4.695/18), Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 300/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor, de forma a alterar o item **17. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS** da Política Anual de Investimentos - 2019.

**JUSTIFICATIVA DA REALOCAÇÃO DE RECURSOS**

Com a recente queda das taxas de juros dos Títulos Públicos, o valor (em média IPCA+4% ou 8% pré) distancia-se muito da meta atuarial (IPCA+6%) não propiciando oportunidades de aquisição, e por não vislumbrarmos estas oportunidades no ano de 2019 optamos por redistribuir o montante aprovado na Estratégia Alvo para aquisição destes títulos (20,01%) entre as seguintes modalidades sendo as alterações mais relevante:

**Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, a** – Redução de 20,01% para 6,80%.

**FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b** – Aumento de 38,69% para 46,00%.

**FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a** – Aumento de 22,62% para 30,41%.

Demais ajustes, de forma a adequar a nova Estratégia Alvo.

Aprovado, o novo quadro do Item **17. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS** terá a nova composição, conforme abaixo:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



## 17.FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### Renda Fixa

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019		
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LLIMITE SUPERIOR (%)
<b>Renda Fixa</b>	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, a	100,00	17.368.790,41	6,77%	5,00	6,80	80
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100,00	100.523.188,40	39,18%	35,00	46,00	60
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00					
	Operações compromissadas - Art. 7º, II	5,00					
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60,00					60
	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60,00					
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40,00	92.770.904,35	36,15%	20,00	30,41	40
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	40,00					
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00					
	CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a	15,00					
	Poupança - Art. 7º, VI, b	15,00					
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	10.642.611,39	4,15%	2,00	2,75	5,00
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	2.892.499,78	1,13%	1,00	0,94	3,00
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c	5,00					



3



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



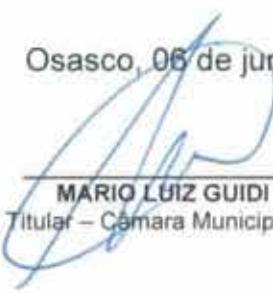
**Renda Variável**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019		
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
<b>Renda Variável</b>	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30,00					30
	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b	30,00					
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20,00		0,00	0,00	2,00	20
	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20,00					
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00	15.475.994,02	6,03%	5,00	5,80	10
	FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5,00	11.423.153,30	4,45%	4,00	3,52	5,00
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5,00	5.499.876,04	2,14%	1,50	1,78	5,00

A somatória dos investimentos em renda variável não poderá em conjunto ultrapassar 30% dos recursos do RPPS.

**APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019**

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

  
Osasco, 06 de junho de 2019.  
**MARIO LUIZ GUIDI**  
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

**BATISTA DE SOUZA MOREIRA**  
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

**RALFI RAFAEL DA SILVA**  
Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



**FRANCISCA JANILÚCIA R. DE ANDRADE**  
Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

**PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**  
Membro Titular – Secretário de Finanças

**BRUNO MANCINI**  
Membro Titular – Secretaria de Planejamento

**LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO**  
Membro Suplente - Secretaria de Planejamento

**REGIANE SANTO TREVELATO**  
Membro Suplente – Secretaria de Finanças

**JESSE DE CASTRO MORAES**  
Membro Titular - Servidores Ativos

**NERVAL MENDES BRISOTTI**  
Membro Suplente – Servidores Ativos

**GERALDO JOSÉ BARBOSA**  
Membro Titular – Servidores Inativos

**CICERO SIMÕES**  
Membro Suplente – Servidores Inativos

**Membros do Comitê de Investimentos**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
Presidente do IPMO

**FRANCISCO PEDRO DA SILVA**  
Diretor Financeiro do IPMO

**RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**  
Assessor de Conformidade do IPMO

## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E PENSÕES

Assinatura do beneficiário

inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ na qualidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
 do ex-servidor \_\_\_\_\_, matricula nº \_\_\_\_\_, para fins de concessão de Pensão prevista nos artigos 54 e seguintes da LCM 124/2004, bem assim, do limite estabelecido na CF, declaro que:

- a) ( ) NÃO percebo qualquer REMUNERAÇÃO, APOSENTADORIA, ou PENSÃO paga pelo Erário, ou pelo Regime Geral de Previdência Social decorrente de contribuição recolhida por empresa pública, sociedade de economia mista, ou Ente Federado;
- b) ( ) percebo PENSÃO pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) decorrente de atividade do instituidor na iniciativa privada, conforme relacionado abaixo e discriminado no verso;
- c) ( ) percebo REMUNERAÇÃO, APOSENTADORIA, ou PENSÃO pagas pelo Erário, ou pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) decorrente de contribuição recolhida por empresa pública, sociedade de economia mista, ou Ente Federado, abaixo relacionada e discriminada no verso, cujo comprovante de rendimento segue anexo:

Órgão/Entidade	Natureza	Instituto de Previdência

Responsabilizo-me a fornecer comprovante(s) sendo carta de concessão, bem como informar ao Instituto de Previdência do Município de Osasco a ocorrência de qualquer fato que altere os rendimentos envolvendo a obtenção ou e sempre que houver alteração no valor da remuneração paga pelo Erário ou pelo RGPSS decorrente de contribuição recolhida por empresa pública ou sociedade de economia mista, bem como fornecer as devidas informações em todas as ocasiões em que for solicitado pelo IPMO, nos termos da MP 871/2019.

Declaro, ainda, que tenho consciência de que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, e que a penalidade aplicada no seu cumprimento varia de 01 (um) a 03 (três) anos de reclusão e multa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Assinatura do beneficiário

Assinatura do beneficiário

**CARGO/ EMPREGO 1 – Órgão:**

Área de Atuação: <input type="checkbox"/> Médico <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Técnico/Científico <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Outros
--

Denominação do cargo/emprego:
-------------------------------

Nível de Escolaridade:	Jornada de trabalho:	UF:
------------------------	----------------------	-----

Data de ingresso:
-------------------

Ocupação de função: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---

Denominação da função:
------------------------

**CARGO/ EMPREGO 2 – Órgão:**

Área de Atuação: <input type="checkbox"/> Médico <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Técnico/Científico <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Outros
--

Denominação do cargo/emprego:
-------------------------------

Nível de Escolaridade:	Jornada de trabalho:	UF:
------------------------	----------------------	-----

Data de ingresso:
-------------------

Ocupação de função: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---

Denominação da função:
------------------------

**APOSENTADORIA 1 – Órgão:**

Área de Atuação: <input type="checkbox"/> Médico <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Técnico/Científico <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Outros
--

Denominação do cargo/emprego:
-------------------------------

Nível de Escolaridade:	Jornada de trabalho:	UF:
------------------------	----------------------	-----

Data de ingresso:	Data da aposentadoria:
-------------------	------------------------

Fundamento legal da aposentadoria:
------------------------------------

Documento legal da aposentadoria:
-----------------------------------

**APOSENTADORIA 2 – Órgão:**

Área de Atuação: <input type="checkbox"/> Médico <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Técnico/Científico <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Outros
--

Denominação do cargo/emprego:
-------------------------------

Nível de Escolaridade:	Jornada de trabalho:	UF:
------------------------	----------------------	-----

Data de ingresso:	Data Aposentadoria:
-------------------	---------------------

Fundamento legal da aposentadoria:
------------------------------------

Documento legal da aposentadoria:
-----------------------------------

**PENSÃO 1 – Órgão:**

Tipo de pensão: <input type="checkbox"/> Vitalícia <input type="checkbox"/> Temporária
--

Fundamento legal:
-------------------

Grau de parentesco:	Dependência econômica: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---------------------	--

Data de início do benefício:
------------------------------

**PENSÃO 2 – Órgão:**

Tipo de pensão: <input type="checkbox"/> Vitalícia <input type="checkbox"/> Temporária
--

Fundamento legal:
-------------------

Grau de parentesco:	Dependência econômica: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---------------------	--

Data de inicio do beneficio:
------------------------------

# Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 217/2019

I-DESIGNAR o (a) Senhor (a) ROZANGELA FERREIRA DE SOUSA HENRIQUE, portador (a) do RG 20.345.115-2, para a função de COORDENADORA DE QUALIDADE, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.848/2017.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 31 de maio de 2019.*

*RIBAMAR ANTONIO DA SILVA*

*Presidente*



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

DAGMAR DA CUNHA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão meio oficial de elétrica, nascido em Carinhanha, Carinhanha, BA no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e sete (29/04/1977), residente e domiciliado na Rua Matias de Albuquerque, 187, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de JOVINO ALVES DASILVA e de ANA FRANCISCA DA CUNHA.

NEUSA RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (26/12/1983), residente e domiciliada na Rua Matias de Albuquerque, 187, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ SOARES DOS SANTOS e de MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.

THIAGO MACHADO EURIKES, estado civil solteiro, profissão motorista autônomo, nascido em São Roque, São Roque, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (17/11/1987), residente e domiciliado na Rua Bento da Costa, 211, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ALCINO MACHADO EURIKES e de REGINA SOARES FERREIRA EURIKES.

THAÍS DE MELO ANTONIO, estado civil solteira, profissão repositora de frigobar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e três (27/05/1993), residente e domiciliada na Rua Bento da Costa, 211, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de REINALDO ANTONIO e de LAIS AUXILIADORA LOPES DE MELO ANTONIO.

JOSÉ VIANA DO PRADO PRIMO, estado civil viúvo, profissão ajudante geral, nascido em Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis (25/10/1956), residente e domiciliado na Rua Serra Leoa, 4, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO VIANA DO PRADO e de GERMINIA RIBEIRO DOS SANTOS.

MARIA DAS DORES DOS SANTOS CALDEIRA, estado civil viúva, profissão doméstica, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de junho

de mil novecentos e sessenta e seis (16/06/1966), residente e domiciliada na Rua Perseu Abramo, 85, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de JOÃO MANOEL DOS SANTOS e de MARIA LUIZA DOS SANTOS.

JONATÁS DE CASTRO, estado civil divorciado, profissão metalúrgico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (19/02/1986), residente e domiciliado na Rua Achiles Belline, 401, Padroeira, Osasco, SP, filho de ALCIDES DE CASTRO e de MADALENA HENRIQUE DE CASTRO.

LIDHYA ELISIARIO DE FERNANDES OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e um (29/09/1991), residente e domiciliada na Rua Achiles Belline, 401, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA e de CONCEIÇÃO DE PAULA FERNANDES SILVA.

ANDRÉ MATEUS BERGAMO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e três (21/04/1983), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 1200, bloco 5, apto. 91, Veloso, Osasco, SP, filho de ANDRÉ BERGAMO e de REGINA CAMOLEZ BERGAMO.

KELE BERNARDINO AMORIM, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Campos Sales (Registrada em Osasco-SP - 1º Subdistrito), Campos Sales, CE no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/12/1985), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, 1200, bloco 5, apto. 91, Veloso, Osasco, SP, filha de EDMUNDO TEIXEIRA DE AMORIM e de MARIA BERNALDINO DE SOUZA AMORIM.

DALVINEI SOUSA DA COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Jacaraci-BA, Registrado em Condeúba, Jacaraci, BA no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e sete (29/06/1997), residente e domiciliado na Rua Perseu Abramo, 85, Conceição, Osasco, SP, filho de

DAVINO GONÇALVES DA COSTA e de MARIA OLIVEIRA DE SOUSA. DANIELE CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, estado civil solteira, profissão telemarketing, nascida em Várzea Paulista-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Várzea Paulista, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e três (27/05/1993), residente e domiciliada na Rua Perseu Abramo, 85, Conceição, Osasco, SP, filha de HELIO MARTINS e de MARIA DAS DORES DOS SANTOS.

ÉVERSON SANTOS CRUZ, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e sete (06/09/1997), residente e domiciliado na Rua Apóstolo Felipe, 516, Conceição, Osasco, SP, filho de DERMEVAL DOS ANJOS CRUZ e de ANTONIETA SANTOS CRUZ.

GELMIRIA BRITO DA PAZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Santo Estevão, Santo Estevão, BA no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dois (28/02/2002), residente e domiciliada na Rua Apóstolo Felipe, 516, Conceição, Osasco, SP, filha de MANOEL SILVA DA PAZ e de FRANCILDA GONÇALVES DE BRITO.

CELSO VENEROSO, estado civil solteiro, profissão operador de TI, nascido em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e sessenta (17/09/1960), residente e domiciliado na Rua Ana Martinelli Lovera, 203, Umuarama, Osasco, SP, filho de GELSUMINO VENEROSO e de MARIA ALVES VENEROSO.

RENATO FRANCISCO LIVINO, estado civil solteiro, profissão operador de rastreamento, nascido em Bariri, Bariri, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e um (10/09/1991), residente e domiciliado na Rua Ana Martinelli Lovera, 203, Umuarama, Osasco, SP, filho de FRANCISCO MANOEL LIVINO e de TEREZA DEL PUPO LIVINO.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, estado civil viúvo, profissão porteiro, nascido em Presidente Juscelino, Presidente Juscelino, RN no dia dez

de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco (10/04/1955), residente e domiciliado na Avenida Yara, 189, Vila Yara, Osasco, SP, filho de MARIA TAVEIRA DA SILVA.

MARIA LUCINEIA NUNES, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São Caitano, São Caitano, PE no dia nove de março de mil novecentos e cinquenta e seis (09/03/1956), residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, 969, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA AUGUSTA NUNES.

ALEXANDRE RIBEIRO MENDONÇA, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e seis (26/04/1976), residente e domiciliado na Rua Luiz Schianti, 24, Veloso, Osasco, SP, filho de MILTON MENDONÇA e de MARIA DIRCE RIBEIRO MENDONÇA.

MELINA DA SILVA LUPA, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de junho de mil novecentos e setenta e oito (11/06/1978), residente e domiciliada na Rua Luiz Schianti, 24, Veloso, Osasco, SP, filha de DAVID LUPA SOLIZ e de ELISABETE DA SILVA LUPA SOLIZ.

ALEX SALLES MARTINS, estado civil solteiro, profissão auxiliar veterinário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e dois (04/05/1992), residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Machado, 129, Padroeira, Osasco, SP, filho de MARCIO ANTUNES MARTINS e de GISLAINE DIAS SALLES.

RUBENS CAMARA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão operador de cobrança, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (26/08/1975), residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Machado, 129, Padroeira, Osasco, SP, filho de RUBENS CAMARA e de MARLENE DE JESUS MARIA CAMARA.

JURANDIR DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em Serrinha, Serri-

nha, BA no dia dezenove de junho de mil novecentos e setenta e quatro (19/06/1974), residente e domiciliado Avenida João Paulo II, 110, , Apto 11, Bloco 1, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOSÉ JULIO DOS SANTOS e de MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. FRANCISCA LEIDE DA SILVA LIMA, estado civil solteira, profissão operadora de supermercado, nascida em Parnarama, Parnarama, MA no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (15/02/1981), residente e domiciliada Avenida João Paulo II, 110, , Apto 11, Bloco 1, São Pedro, Osasco, SP, filha de LUIS BATISTA LIMA e de ANTÔNIA ALVES DA SILVA LIMA.

LEVI TIAGO LINO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e dois (24/08/1992), residente e domiciliado Avenida Ulysses Guimarães, 453, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO BENEDITO LINO FILHO e de SOLANGE MARIA CARDOSO LINO. IELGRÉCIA LEITE DE PAULA, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e seis (23/03/1996), residente e domiciliada Avenida Ulysses Guimarães, 453, Santa Maria, Osasco, SP, filha de CICERO VICENTE DE PAULA e de MARLEIDE LEITE DE SOUZA PAULA.

IRAILSON DOS SANTOS MACÊDO, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em Cacimba de Dentro, Cacimba de Dentro, PB no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (21/09/1989), residente e domiciliado na Rua Domingos Nogueira, 13, Jardim Dracena, São Paulo, SP, filho de IDELBERTO FREIRE DE MACÊDO e de VERA LÚCIA DOS SANTOS MACÊDO.

RAQUEL ALVES BARROSO, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (01/05/1985), residente e domiciliada na Rua Caramboleira, 85, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de ADÃO APARECIDO BARROSO e de VALDEMIRA ALVES BARROSO.

JOSÉ ROBERTO SILVA DE BARROS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e seis (28/07/1976), residente e domiciliado na Passagem Ângelo Bianchi, 400, Centro, Osasco, SP, filho de JOÃO COSTA DE BARROS

e de ANGELITA MARIA DA SILVA BARROS.

TAÍSE MARQUES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e dois (14/05/1982), residente e domiciliada na Passagem Ângelo Bianchi, 400, Centro, Osasco, SP, filha de AVELAR ADERSIO DE OLIVEIRA e de MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA.

HUGO LEONARDO CABRAL DE LIMA, estado civil solteiro, profissão gráfico, nascido em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e três (06/09/1993), residente e domiciliado Rua Geraldo Moran, 218, Umuarama, Osasco, SP, filho deAMILTON CABRAL DE LIMA e de ELIANE HELENA DA SILVA LIMA.

GRAZIELLE CAMPOS SOUSA, estado civil solteira, profissão auxiliar, nascida em Piripiri, Piripiri, PI no dia doze de setembro de mil novecentos e noventa e seis (12/09/1996), residente e domiciliada Rua Virginia Joana da Silva, 332, Conceição, Osasco, SP, filha de CLEIDILMAR SOUSA PEREIRA e de MARIA DE JESUS CAMPOS SOUSA.

LUIZ CARLOS DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e sessenta e oito (30/05/1968), residente e domiciliado na Rua Colômbia, 133, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de LUIZ NEVES DE SOUZA e de ODETE TEIXEIRA SILVA.

VALERIA RODRIGUES DE CARVALHO, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia três de junho de mil novecentos e setenta e um (03/06/1971), residente e domiciliada na Rua Colômbia, 133, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de WALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO e de JANDIRA GONÇALVES.

CLAUDINEI JUAREZ DE MORAIS, estado civil solteiro, profissão motociclista, nascido em Cabeceira do Rio, Pio IX-PI, Registrado no 2º Ofício de Pio IX, Pio IX, PI no dia quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta (14/11/1980), residente e domiciliado na Rua Profeta Jeremias, 76, casa 03, Conceição, Osasco, SP, filho de JUAREZ JOSÉ DE MORAIS e de EUFRASIA RITA DE MORAIS.

MARIA APARECIDA ARCANJA LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e

oitenta e um (28/02/1981), residente e domiciliada na Rua Profeta Jeremias, 76, casa 03, Conceição, Osasco, SP, filha de SATURNINO DE SOUZA LIMA e de ANTONIA ARCANJA LIMA.

RODRIGO GOMES DOMINGUEZ ALONSO, estado civil solteiro, profissão advogado, nascido em 11º Circunscrição - Inhaúma, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia oito de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (08/01/1976), residente e domiciliado na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1600, apto. 151-E, Vila Yara, Osasco, SP, filho de AMERICO DOMINGUEZ ALONSO e de MARLENE GOMES DOMINGUEZ ALONSO.

TATIANE CRISTINA DE SENA, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em São José do Rio Preto, São José do Rio Preto, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (30/01/1983), residente e domiciliada na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1600, apto. 151-E, Vila Yara, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JERONIMO DE SENA FILHO e de MARLI APARECIDA AVEIRO DE SENA.

ALAN BRUNO SALLES DA COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Jandira-SP, Registrado em Barueri-SP, Distrito Jardim Silveira, Jandira, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (04/02/1997), residente e domiciliado na Rua Adolfo Caminha, 84, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS PERPETUO DACOSTA e de ALESSANDRA APARECIDA SALLES DA COSTA.

SHEILA SOUZA SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Gandu, Gandu, BA no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (31/12/1995), residente e domiciliada na Rua Adolfo Caminha, 84, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ANDRÉ DE JESUS SANTOS e de JINALVA SOUZA DE JESUS.

ALEX-SANDRO CANDIDO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Distrito de Quartel do Sacramento, Bom Jesus do Galho, Bom Jesus do Galho, MG no dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e seis (08/11/1976), residente e domiciliado na Rua Sergipana, 87, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTONIO CANDIDO DE PAULO e de MARIA DAS GRAÇAS CANDIDO FERREIRA.

LINDINALVA MARIA QUEIROZ, estado civil solteira, profissão copeira, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e dois (12/04/1982), residente e domiciliada na Rua Sergipana, 87, Conceição,

Osasco, SP, filha de LINDOVAL QUEIROZ DE SOUZA e de VALDECIR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

IGOR CARLOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/09/1984), residente e domiciliado na Avenida Musical, 41, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filho de DEUSDEDITH RODRIGUES DA SILVA e de EDLEUZA CARLOS DA SILVA.

TAMIRES CAVALLARI, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em São Roque-SP, Registrada em Itapevi, São Roque, SP no dia oito de abril de mil novecentos e noventa e sete (08/04/1997), residente e domiciliada na Avenida Musical, 41, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ TADEU CAVALLARI e de LUZIA CANDIDA CAVALLARI.

GÊNIS RODRIGUES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Santa Cruz do Monte Castelo-PR, Registrado em Iporã, Santa Cruz do Monte Castelo, PR no dia dez de abril de mil novecentos e sessenta e três (10/04/1963), residente e domiciliado na Rua João Bourguinhão Ribeiro, 366, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filho de CÍCERO RODRIGUES DE LIMA e de LÍDIA MARIA DE LIMA.

SUELY BARROSO SOARES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Costa Marques, Costa Marques, RO no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (26/12/1977), residente e domiciliada na Rua João Bourguinhão Ribeiro, 366, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANTÔNIO SOARES NEVES e de MARIA DAS GRAÇAS SOARES.

LUCAS CHAGAS ALVES, estado civil solteiro, profissão operador de telemarketing, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e quatro (23/04/1994), residente e domiciliado Rua Silvestre Lourenço da Silva, 31, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARTINS ALVES e de SILVANA CRISTINA CHAGAS ALVES.

MÔNICA FLORIANO RODRIGUES CAMARGO, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e três (26/06/1993), residente e domiciliada Rua Luiz Ferrari, 460, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO e de APARECIDA DE LOURDES FLORIANO CAMARGO.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL



Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PAULO FRANCISCO DE LIMA, divorciado, engenheiro civil, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (23/11/1978), residente e domiciliado Avenida Manoel Pedro Pimentel, 315, apto 63 bloco H, Continental, Osasco, SP, filho de JULIO FRANCISCO DE LIMA e de TEREZA DE OLIVEIRA LIMA.

DAMARIS DA SILVA, divorciada, compradora, nascida em Itaquera, SP no dia (24/11/1984), residente e domiciliada Avenida Manoel Pedro Pimentel, 315, apto 63 bloco H, Continental, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO ROSA DA SILVA e de IVONETE QUIDUTE DE SOUZA SILVA. Osasco 22/05/19.

DIEGO DURÃO PEIXOTO, solteiro, gerente de comunicação, nascido em São Bernardo do Campo, SP no dia (30/05/1989), residente e domiciliado Avenida Domingos Odália Filho, 301, apto 2113, Centro, Osasco, SP, filho de APARECIDO DONIZETE PEIXOTO e de CONCEIÇÃO DURÃO PEIXOTO.

GUILHERME CARRA, solteiro, técnico de manutenção, nascido em Subdistrito Pari São Paulo, SP no dia (02/12/1990), residente e domiciliado Avenida Domingos Odália Filho, 301, apto 2113, Centro, Osasco, SP, filho de ADILSON CARRA e de CRISTIANE APARECIDA ANSELMO CARRA. Osasco 27/05/19.

ROBERTO VIEIRA SILVA, solteiro, ajudante de manutenção, nascido em Itaquaquecetuba, SP no dia (30/09/1971), residente e domiciliado Rua Goiânia, 50, casa 2, Rochdale, Osasco, SP, filho de JUVINO MANOEL SILVA e de DEUSDELICI VIEIRA SILVA.

CATIANA BARBOSA DE ANDRADE, solteira, digitadora, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (18/11/1977), residente e domiciliada Rua Goiânia, 50, casa 2, Rochdale, Osasco, SP, filha de JOÃO BARBOZA DE ANDRADE e de LINDALVA

AVELINO DE ANDRADE. Osasco 04/06/2019.

GABRIEL DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/07/1998), residente e domiciliado Rua Brilhante, 129, casa 03, Mutinga, Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA.

BRUNA SOUSA SOARES DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida São Roque, SP no dia (08/06/1996), residente e domiciliada Rua Brilhante, 129, casa 03, Mutinga, Osasco, SP, filha de ALBERTO CORREIA DOS SANTOS e de ADINE SOUSA SOARES. Osasco 04/06/2019.

RICARDO COSTA ANDRADE, solteiro, segurança, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/04/1993), residente e domiciliado Rua Lírio do Vale, 57, Rochdale, Osasco, SP, filho de MARCIA DA COSTA ANDRADE.

JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Brasília, DF no dia (26/07/1995), residente e domiciliada Rua Lírio do Vale, 57, Rochdale, Osasco, SP, filha de GILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO e de FRANCISCA DOS SANTOS ALVES. Osasco 05/06/2019.

THIAGO SANTOS BOMFIM, solteiro, conferente, nascido em Itabuna, BA no dia (08/06/1985), residente e domiciliado Rua Luciano Melli, 170, A, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de VALDENOR ALVES BOMFIM e de ELENILDA ARAÚJO SANTOS BOMFIM.

GISLÂNE VIEIRA DOS SANTOS, solteira, manicure, nascida em Ilhéus, BA no dia (28/01/1990), residente e domiciliada Rua Luciano Melli, 170, A, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de NILDO RIBEIRO DOS SANTOS e de ANALÚCIA DOS SANTOS VIEIRA. Osasco 05/06/2019.

ANDRÉ LUIZ GURGEL, divorciado, segurança, nascido em 1º Subdistrito

de Osasco, SP no dia (25/10/1984), residente e domiciliado Rua Maria Jesus do Rosário, 772, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de IRACEMA DAS GRAÇAS GURGEL. KAREN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, solteira, vendedora, nascida em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (15/05/1989), residente e domiciliada Avenida Eurico da Cruz, 878, casa 03, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de DIRCEU BARBOSA DOS SANTOS e de CARMEN RIBEIRO BARBOSA DOS SANTOS. Osasco 05/06/2019.

MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS, divorciado, motorista, nascido em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (17/08/1967), residente e domiciliado Rua Doutor José Marques de Rezende, 20, B, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.

ANTONIA DE JESUS PEREIRA, solteira, agente de saúde, nascida em São Bento, MA no dia (06/09/1960), residente e domiciliada Rua Doutor José Marques de Rezende, 20, B, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JULIÃO FRANCISCO PEREIRA e de ANASTÁCIA GREGÓRIA SANTOS. Osasco 06/06/2019

ERIVAN NERY DA SILVA, solteiro, porteiro, nascido em Ilhéus, BA no dia (29/04/1985), residente e domiciliado Rua Serra dos Itatins, 111, Três Montanhas, Osasco, SP, filho de ERIDAN NERY DA SILVA.

LEANDRA SILVA ARRUDA, solteira, cozinheira, nascida em Arataca, BA no dia (21/04/1984), residente e domiciliada Rua Serra dos Itatins, 111, Três Montanhas, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE JESUS ARRUDA e de MARLENE DIAS DA SILVA. Osasco 06/06/2019

MARCOS PEREIRA DA SILVA, solteiro, analista de sistemas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/10/1987), residente e domiciliado

Rua Clemente Caldarelli Filho, 100, Helena Maria, Osasco, SP, filho de LUIZ PEREIRA DA SILVA e de JULIETA DA SILVA.

CAROLINA SOARES BEZERRA, solteira, estudante, nascida em Garanhuns, PE no dia (14/07/1999), residente e domiciliada Rua Clemente Caldarelli Filho, 100, Helena Maria, Osasco, SP, filha de HUGO CESAR AVELINO BEZERRA e de JOSEFA SOARES DA SILVA. Osasco 06/06/2019

RENAN ARAUJO FERNANDES, solteiro, operador multifuncional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/02/1989), residente e domiciliado Rua Paulo Amaro Silva, 21, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS FERNANDES e de GERALDA DE ARAUJO FERNANDES.

DANIELA DA SILVA MONTEIRO, solteira, auxiliar administrativa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/10/1987), residente e domiciliada Rua Patrício de Camargo, 48, Helena Maria, Osasco, SP, filha de APARECIDO MONTEIRO e de NEUSA BORGES DA SILVA MONTEIRO. Osasco 06/06/2019

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, solteiro, profissão designer, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/04/1984), residente e domiciliado Rua Mário de Andrade, 120, Vila Menk, Osasco, SP, filho de GERMANO CRISPIM DOS SANTOS e de MARIA CILDA MARTINS.

MONIQUE RISSATO DE OLIVEIRA, solteira, corretora de seguros, nascida em Maringá, PR no dia (04/02/1992), residente e domiciliada Rua Marizeiro, 955, Copacabana, São Paulo, SP, filha de ROBSON CONFESSOR DE OLIVEIRA e de REGINA CELIA DA SILVA RISSATO. Osasco 06/06/2019